



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2023

Denominação: _____

CNPJ n°: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Obtivemos, através do acesso à página www.iracemapolis.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal de Iracemápolis e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Compras, por meio do fax: (19) 3456-9248 ou do e-mail compras@iracemapolis.sp.gov.br ou pregao@iracemapolis.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Iracemápolis da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 56/2023, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste edital, realizará certame licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 29/2023, “SPR, tipo: Menor Preço Por Lote”, com cota reservada para empresas enquadradas como ME e EPP (conforme o caso)**, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos do direito público, as disposições da Lei Federal 10.520/2002, de 17/07/2002, Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal 1313/03, de 02/01/2003; Decreto Municipal nº 1324/03, de 10/02/2003; Decreto Municipal nº 1403/03; Lei complementar 123/2006, de 14/12/2006 e Lei complementar 147/2014, de 07/08/2014, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. **Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis para a alimentação escolar no ano de 2023, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, que faz parte integrante e indissociável deste edital.**

2. DA SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO E LANCES

2.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

2.1.1. Data e horário máximo para recepção dos envelopes com as propostas financeiras e documentos de habilitação para o procedimento de credenciamento: **dia 26/06/2023 até 09:00 horas**;

2.1.2. Data e horário de início da sessão pública e de lances: **dia 26/06/2023 as 09:00 horas**;

2.1.3. Local: Paço Municipal, Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições estabelecidas por este edital.

3.2. É condição essencial para a participação na presente licitação à apresentação pelas licitantes, diretamente no Paço Municipal, na data e horário indicados no item 2 deste edital, da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, nos moldes do modelo contido no Anexo II deste edital, bem como os **DOCUMENTOS e a PROPOSTA FINANCEIRA**, em 02 (dois) envelopes, separados, opacos, indevassáveis, fechados e numerados, contendo em sua parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e ainda a indicação correspondente ao seu conteúdo, a saber:

Prefeitura Municipal de Iracemápolis;
Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP;
Envelope 01 (um) – Proposta Financeira;
Pregão Presencial nº 29/2023;
Dados da Empresa Licitante:
Razão Social:
Endereço Completo:
Telefone:
CNPJ:

Prefeitura Municipal de Iracemápolis;
Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP;
Envelope 02 (dois) – Documentos de Habilitação;
Pregão Presencial nº 29/2023;
Dados da Empresa Licitante:
Razão Social:
Endereço Completo:
Telefone:
CNPJ:



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

- 3.2.1. A licitante ME – Microempresa e EPP – Empresa de Pequeno Porte, que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de requerimento, juntando documento que comprove a condição de ME ou EPP.
- 3.2.2. O referido documento deverá estar fora dos envelopes Nº: 01 (um) – Proposta Financeira e Nº: 02 (dois) – Documentos.
- 3.3. Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta financeira e a documentação, posteriormente ao prazo limite estabelecido neste edital.
- 3.4. Não poderão participar:
- 3.4.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.4.2. Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;
- 3.4.3. Empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este órgão licitante;
- 3.4.4. Empresas que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto nos casos em que o plano de recuperação já tenha sido homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCESP;
- 3.4.5. Empresas que possuam entre seus sócios, servidor deste órgão licitante;
- 3.5. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando junto ao Paço Municipal o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, vencidos os respectivos prazos legais.
- 4.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, DA PROPOSTA FINANCEIRA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Cada licitante deverá apresentar os seguintes documentos:
- 5.1.1. Declaração, separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem abaixo, declarando que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme exigido no subitem 9.1;
- 5.1.2. Envelope 01: Proposta Financeira; e 5.1.3. Envelope 02: Documentos de Habilitação.
- 5.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados no original ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio; ou pela juntada das folhas de órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.
- 5.2.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta financeira e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 5.2.2. Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 5.2.3. A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio, poderá ser efetuada, em horário de expediente da Prefeitura, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, no horário das 9:00 às 16:00 horas, até o dia útil imediatamente anterior à data fixada para a realização do Pregão. Nenhum documento será autenticado durante a sessão de julgamento, com exceção dos documentos necessários ao credenciamento do licitante.
- 5.2.4. O CNPJ indicado nos documentos da proposta financeira e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
- 5.2.5. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas financeiras.

6. DA PROPOSTA FINANCEIRA (ENVELOPE 01)

- 6.1. O envelope 01 (um) deverá conter a proposta financeira da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

- 6.1.1. Ser apresentada no formulário conforme Anexo III a este edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas no primeiro, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço expresso em Real (R\$), conforme o formulário mencionado acima;
- 6.1.2. Apresentar os preços completos computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;
- 6.1.3. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta;
- 6.1.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá atender ao objeto desta licitação, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;
- 6.1.5. Condições de entrega: conforme especificado no item 4 do Anexo I – Termo de Referência;
- 6.1.6. Condição de pagamento: será 30 (trinta) dias corridos após cada entrega;
- 6.1.7. **Declaração** que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação.
- 6.2. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta.
- 6.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.4. A Proposta Financeira será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega do objeto.
- 6.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.
- 6.6. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.
- 6.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.
- 6.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

7.1. A licitante deverá apresentar dentro do **Envelope 02**, os documentos relacionados a seguir:

7.2. Habilitação Jurídica:

7.2.1. A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

7.2.1.1. Para Empresa Individual: Registro Comercial;

7.2.1.2. Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

7.2.1.3. No caso de Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes deverão vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

7.2.1.4. Para Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.2.1.5. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no órgão competente.

7.2.1.6. **Declaração escrita e expressa**, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, de que, caso seja sagrada vencedora desta licitação, apresentará cópia reprográfica do alvará sanitário ou licença de funcionamento.

7.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.3.1. A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento com que pretende transacionar com o Poder Público, matriz (sede) ou a filial (domicílio);

7.3.2. A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

7.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.receita.fazenda.gov.br);



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

7.3.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado;

7.3.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** ou outra prova equivalente, na forma da Lei (Código Tributário Nacional):

7.3.2.3.1. A regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida da União, inclusive Seguridade Social, emitidas via Internet, (www.receita.fazenda.gov.br);

7.3.2.3.2. A regularidade com **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, deverá ser comprovada com a apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;

7.3.2.3.3. A regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

7.3.2.4. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

7.3.2.5. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**, com validade em **vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br)**;

7.3.3. As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa;

7.3.3.1. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

7.3.4. O licitante deverá apresentar o alvará da ANVISA e licença de funcionamento expedida pela Secretária de Vigilância Estadual/Municipal compatível com a classe do produto cotado de acordo com a lei 6.437/77, inciso IV artigo 10.

7.4. Qualificação Técnica:

7.4.1. Atestado de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando satisfatoriamente a comercialização de produtos com as características semelhantes ao da presente licitação;

7.4.2. **Declaração escrita e expressa**, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, de que, caso seja sagrada vencedora desta licitação, apresentará cópia autenticada do registro de rótulos de produtos de origem animal da empresa junto ao Ministério da Agricultura, com apresentação do SIF, SISP ou SIM, apenas em relação ao item “**ovos**”.

7.4.3. **Cópia Autenticada** de registro de rótulos de produtos de origem animal da empresa junto ao Ministério da Agricultura, com representação do SIF, SISP ou SIM, apenas para a vencedora desta licitação, do qual também, apresentará, cópias autenticadas do certificado de vistoria de veículos para transporte de alimentos expedidos pela Vigilância Sanitária ou Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária (CEVS).

7.4.3.1. Apresentação de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com a classe do objeto, conforme artigo 10, inciso IV da lei n 6.437/77.

7.5. Qualificação Econômico-Financeira:

7.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelos cartórios distribuidores da sede da pessoa jurídica;

7.5.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelos cartórios distribuidores da sede da pessoa jurídica;

7.5.3. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada foi positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

7.5.4. As licitantes podem obter as certidões no endereço eletrônico: www.esaj.tjsp.jus.br caso estejam situadas no Estado de São Paulo;

7.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal:

7.6.1. **Declaração assinada** por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo V).

7.7. Comprovação de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitação:

7.7.1. **Declaração assinada** por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, da Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitação da licitante (Anexo IV).



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

8. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1. Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, conforme modelo do Anexo VI.

8.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

8.3. Por credenciamento entende-se a apresentação dos documentos abaixo especificados, conforme as diferentes hipóteses de representação, em todos os casos acompanhados de documento oficial de identidade:

8.3.1. Quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida diretamente por órgão integrante da estrutura organizacional da pessoa jurídica (Diretor, Gerente) documentos que comprovem a existência de poderes de representação do titular do cargo (Atos Constitutivos da Pessoa Jurídica, Estatutos Sociais ou Contrato Social devidamente registrados), acompanhados de documentos que comprovem a eleição do credenciado para o dito cargo (Ata de Assembleia Geral e, quando for o caso, também Ata do Conselho de Administração, em que tenham ocorrido as eleições a serem comprovadas, devidamente registradas);

8.3.2. Quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e a sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: os mesmos documentos arrolados no item 8.3.1, neste caso relativamente à pessoa que representar a licitante na procuração, acompanhados da procuração, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação;

8.3.3. Quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida diretamente pelo titular: declaração de empresário individual devidamente registrada;

8.3.4. Quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: o mesmo documento referido no item 8.3.3, acompanhado da procuração na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação.

8.4. Nas hipóteses em que o representante da licitante for procurador e a sua constituição tiver sido formalizada por meio de instrumento particular de procuração, a firma da pessoa que representar a licitante na procuração deverá ser reconhecida por tabelião.

8.4.1. Esses documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou pelo Pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio, à vista do original.

8.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder por ela até que seja cumprido o disposto neste edital.

8.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

8.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos representantes das licitantes devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro abrirá os trabalhos, recepcionado os envelopes com os documentos e as propostas financeiras, acompanhados da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação de cada licitante, separada dos envelopes, conforme modelo contido no Anexo II deste edital.

9.2. A não entrega da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação implicará na não aceitação da licitante no certame licitatório.

9.3. Encerrada fase de recepção dos documentos e propostas financeiras exigidos na licitação via protocolo, o Pregoeiro fará o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto no item 8 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

9.5. Após a entrega dos envelopes através de protocolo não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

10.1. Divisão por etapas para ordenamento dos trabalhos:

10.1.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (classificação das propostas financeiras e habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **menor preço por lote**.

10.1.2. A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.3. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital.

10.2. Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1. Serão abertos os envelopes Proposta Financeira de todas as licitantes.

10.2.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas financeiras para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3. O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4. O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de **menor preço por lote** e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço unitário para cada item cotado, multiplicada por 1,10 (uma vírgula dez).

10.2.4.2. Quando não houver, pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.4.3. No computo do item anterior, serão admitidas no máximo 03 (três) propostas, ou seja, as propostas classificadas conforme o item 10.2.4, acrescida daquelas classificadas na forma do item 10.2.4.2.

10.2.5. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.6. O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.7. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por lote.

10.2.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

10.2.9. Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do lote cotado e o valor estimado para aquele lote constante do termo de referência.

10.2.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.2.11. Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.2.12. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas por empresas não enquadradas como ME – Microempresa e EPP – Empresa de Pequeno Porte, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

10.2.13. Nas situações previstas nos subitens 10.2.9, 10.2.12 e 10.3.4, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

10.2.14. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes deste edital.

10.2.15. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega do objeto condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

10.2.16. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3. Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação:

10.3.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.3.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas, salvo àquelas enquadradas no item 12.2 deste edital.

10.3.2.1. A não apresentação no Envelope 02 – Documentos de Habilitação, de qualquer documento exigido neste edital, para fins de habilitação, implicará inabilitação da licitante.

10.3.3. **AMOSTRAS** O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra e Documentação Técnica dos produtos ofertados, na quantidade expressa em planilha abaixo, a ser entregue no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada de acordo com o exposto no Anexo II, termo de Referência.

LOTE 1 – MOLHOS E TEMPEROS			
Item	Qt.	Unid.	Descrição
01	01	KG	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG
02	01	Pouch ou lata	EXTRATO DE TOMATE Laudo Bromatológico
03	01	bag	EXTRATO DE TOMATE Laudo Bromatológico
04	01	PCT	ORÉGANO DESIDRATADO
05	01	PCT	CANELA EM PÓ FINO HOMOGENEO
06	01	PCT	CURCUMA / AÇAFRÃO DA TERRA
07	01	PCT	COLORIFICO – CONDIMENTO EM PÓ
08	01	PCT	LOURO EM FOLHAS SECAS.
09	01	KG	TEMPERO COMPLETO. Laudo Bromatológico
LOTE 2 – CEREAIS, GRÃOS E FARINÁCEOS			
01	01	PCT	FUBÁ DE MILHO.
02	01	PCT	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1. Laudo Bromatológico
03	01	PCT	ARROZ INTEGRAL TIPO 1
04	01	PCT	FARINHA DE MILHO AMARELA PACOTE COM 500 GRS
05	01	PCT	MILHO DE CANJICA
06	01	CAIXA	FARELO DE AVEIA
07	01	CAIXA	AVEIA EM FLOCOS
08	01	PCT	MILHO DE PIPOCA – CLASSE AMARELA – TIPO 1
09	01	PCT	FLOCOS DE CEREAIS – FLOCOS DE MILHO NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR Laudo Bromatológico
10	01	PCT	TRIGO PARA QUIBE
11	01	PCT	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA Laudo Bromatológico
LOTE 3 - MATINAIS			
01	01	PCT	AÇÚCAR CRISTAL PACOTES COM 5 KG
02	01	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO Laudo Bromatológico
03	01	LITRO	LEITE INTEGRAL UHT.
04	01	LITRO	LEITE INTEGRAL ZERO % LACTOSE UHT EMBALAGEM 1 LITRO
05	01	LITRO	LEITE SEMI DESNATADO UHT EMBALAGEM 1 LITRO
06	01	PCT	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

07	01	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ Laudo Bromatológico
08	01	PCT	SUPLEMENTO ALIMENTAR BANANA COM MORANGO Laudo Bromatológico
09	01	LT	BEBIDA A BASE DE SOJA, SABOR ORIGINAL - UHT
LOTE 4 – BISCOITOS			
01	01	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER
02	01	PCT	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL
03	01	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL Laudo Bromatológico
04	01	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Laudo Bromatológico
LOTE 5 - FÓRMULAS			
01	01	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS – FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES –
02	01	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS – FÓRMULA INFANTIL 2 SEMESTRE
03	01	LATA	COMPOSTO LÁCTEO INSTANTÂNEO – CRIANÇA DE 1 A 5 ANOS LATA 400 GRS.
LOTE 6 – CONSERVAS E RECHEIOS			
01	01	LATA	SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL
02	01	LATA	PESCADO EM CONSERVA ATUM Laudo Bromatológico
03	01	POTE	REQUEIJÃO CREMOSO Laudo Bromatológico
04	01	PCT	RECHEIO DE FRANGO Laudo Bromatológico
LOTE 7 – MISCELÂNEA			
01	01	PCT	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA – GELATINA SEM SABOR INCOLOLR
02	01	PCT	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR UVA
03	01	PCT	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO
04	01	PCT	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR FRAMBOESA
05	01	PCT	COCO RALADO PACOTE 100 GRS. Laudo Bromatológico
06	01	PCT	MISTURA PARA O PREPARO BOLO SABOR CHOCOLATE Laudo Bromatológico
07	01	PCT	MISTURA PARA O PREPARO DE TORTA SALGADA
LOTE 8 – MASSAS			
01	01	PCT	MACARRAO COM OVOS TIPO AVE MARIA.
02	01	PCT	MACARRÃO COM OVOS TIPO PADRE NOSSO.
03	01	PCT	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO (FUSILI). Laudo Bromatológico
04	01	PCT	MACARRÃO COM OVOS TIPO ALFABETO (LETRINHAS).
05	01	PCT	MACARRÃO COM OVOS TIPO FARFALLE (GRAVATINHA).
06	01	PCT	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO. Laudo Bromatológico
07	01	PCT	MACARRÃO TIPO TALHARIM. Laudo Bromatológico

10.3.4. Constatado o atendimento das exigências previsto pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.3.5. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

10.3.6. Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes ainda presentes à sessão.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

10.3.7. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, e não serão devolvidos.

10.3.8. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Chefe do Poder Executivo para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

10.3.8.1. Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados ao Chefe do Poder Executivo para julgamento e, em caso de improvidamento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

10.3.8.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial e no endereço eletrônico www.iracemapolis.sp.gov.br.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

11.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Paço Municipal, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP.

11.5. Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Chefe do Poder Executivo homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

11.6. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

11.6.1. Também não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A licitante considerada vencedora será notificada via correio eletrônico para, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, assinar a ata de registro de preços correspondente, sob pena de decair do direito à celebração do ajuste, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

12.1.1. A recusa injustificada da licitante considerada vencedora em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação trabalhista assumida, sujeitará à mesma as penalidades estabelecidas neste edital.

12.2. Tratando-se de ME ou EPP, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente a assinatura da ata de registro de preços, a regularidade fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do resultado do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a matéria.

12.3. Não ocorrendo a regularização prevista no item 12.2, o pregoeiro convocará a licitante seguinte da ordem de classificação.

12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

12.5. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

12.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a assinatura da ata de registro de preços, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. Das obrigações da eventual contratante:



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

- 13.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa vencedora desta licitação possa cumprir integralmente a proposta apresentada;
- 13.1.2. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto;
- 13.1.3. Atestar nota fiscal e efetuar os pagamentos devidos à empresa vencedora desta licitação;
- 13.1.4. Aplicar as sanções administrativas cabíveis.
- 13.2. Das obrigações da empresa vencedora:
 - 13.2.1. Emitir nota fiscal eletrônica correspondente a cada entrega;
 - 13.2.2. Fornecer os produtos de forma adequada, dentro das condições e preços ajustados na ata de registro de preços e nos prazos previstos;
 - 13.2.3. Encaminhar a nota fiscal eletrônica para conferência e atesto com posterior encaminhamento a contabilidade/tesouraria a fim de efetivação do pagamento devido;
 - 13.2.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela eventual contratante;
 - 13.2.5. Não transferir a terceiros o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da eventual contratante.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. O atraso injustificado na execução do objeto desta ata de registro de preços, sem prejuízo do disposto no § 1º, do artigo 86, da Lei Federal Nº: 8666/93 e alterações sujeitará a DETENTORA à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:
 - 14.1.1. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global da contratação;
 - 14.1.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor global da contratação.
- 14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta ata de registro de preços, poderão ser aplicadas a DETENTORA as seguintes penalidades:
 - 14.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou sobre a parcela da obrigação que não foi cumprida;
 - 14.2.2. Aplicação de suspensão temporária para licitar e/ou contratar com a municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 87 da Lei Federal Nº: 8666/93 e alterações.
- 14.3. A penalidade aqui prevista é autônoma e sua aplicação cumulativa é regida pelo artigo 87, §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.
- 14.4. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo/SP, ou outro índice que vier a substituí-lo a critério do MUNICÍPIO, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres do MUNICÍPIO, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

15. DO SUPORTE LEGAL

- 15.1. Esta ata de registro de preços é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:
 - 15.1.1. Constituição Federal;
 - 15.1.2. Constituição do Estado de São Paulo;
 - 15.1.3. Lei Orgânica Municipal;
 - 15.1.4. Lei Federal Nº: 8.666/93;
 - 15.1.5. Lei Federal Nº: 8.883/94;
 - 15.1.6. Lei Federal Nº: 10.520/2002;
 - 15.1.7. Lei Federal Nº: 9.069/95;
 - 15.1.8. Lei Federal Nº: 9.648/98;
 - 15.1.9. Lei Federal Nº: 9.854/99;
 - 15.1.10. Decreto Municipal nº 1313/03;
 - 15.1.11. Decreto Municipal nº 1324/03;
 - 15.1.12. Decreto Municipal nº 1403/03;
 - 15.1.13. Lei complementar 123/2006, de 14/12/2006;
 - 15.1.14. Lei complementar 147/2014, de 07/08/2014;
 - 15.1.15. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. As despesas totais decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado correrão à conta da dotação orçamentária para exercício financeiro de 2023 na seguinte classificação programática:
02.09.00 02.09.12 12.306 2006 2028 3.3.90.30.00 05.282.0000



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

02.09.00 02.09.12 12.306 2006 2027 3.3.90.30.00 05.281.0000

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

17.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança da eventual contratação.

17.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

17.3. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

17.5. A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17.7. O Chefe do Poder Executivo poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do artigo 49, da Lei Federal 8.666/93.

17.8. No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.9. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o foro da comarca de Limeira/SP, com renúncia expressa de qualquer outro.

17.10. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

17.11. Fazem parte integrante deste edital:

17.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

17.11.2. Anexo II - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

17.11.3. Anexo III - Formulário para Apresentação de Proposta Financeira;

17.11.4. Anexo IV - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitação;

17.11.5. Anexo V - Declaração de Não Emprego de Menor;

17.11.6. Anexo VI – Termo de Credenciamento;

17.11.7. Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Iracemápolis/SP, 13 de junho de 2023.

Nelita Cristina Michel Franceschini
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios estocáveis para alimentação escolar para o Ano de 2023

LOTE 1 – MOLHOS E TEMPEROS			
Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	3000	KG	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG Descrição: Sal refinado extra iodado Beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Validade: mínima de 12 meses Embalagem: pacotes de 01kg
02	4500	UNID	EXTRATO DE TOMATE Descrição: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. Composto por tomate, podendo conter sal e/ou açúcar. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Validade: mínima de 12 meses Embalagem: pouch ou lata contendo no mínimo 300g Informação nutricional na porção de 60g: valor energético máximo de 65kcal, sódio máximo de 78mg.
03	8.000	KG	EXTRATO DE TOMATE Descrição: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. Composto por polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá conter amido. Não poderá conter glúten. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto. Características: cor vermelha, massa mole, consistência de colher, brix 18°. Validade: mínimo de 06 meses Embalagem: bag plástico, contendo de 2 a 4 kg. Informação nutricional na porção de 30g: valor energético máximo 25kcal, carboidrato máximo 5g, proteína mínimo 0,5 fibra mínimo 0,5g, sódio máximo 112mg.
04	1000	PCT	ORÉGANO DESIDRATADO Descrição: constituído por folhas de espécies vegetais genuínas, sãs, limpas e secas, com ausência de sujidades, parasitos, larvas, material terroso e/ou estranho Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: pacotes contendo no mínimo 8g
05	1000	PCT	CANELA EM PÓ FINO HOMOGENEO Descrição: Canela sob a forma de pó fino e homogêneo, obtidas da casca de espécimes vegetais genuínas, sãs e limpas; de coloração parda amarelada ou marrom claro; com aspecto aromático e sabor próprio; livre de sujidades e materiais estranhos. Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: pacotes contendo no mínimo 30g
06	1000	PCT	CURCUMA / AÇAFRÃO DA TERRA Descrição: Produto em pó fino, homogêneo, de coloração amarela intenso, com odor característico, isenta de contaminação, sujidades, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: pacotes contendo no mínimo 20g.
07	1000	PCT	COLORIFICO – CONDIMENTO EM PÓ



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			<p>Descrição: preparado com matéria prima de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre nem rançoso; não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal, com ausência de sujidades, larvas e parasitos em quaisquer formas de seu Ciclo Vital (ovos, esporos, etc). Aparência: pó fino, de cor vermelha alaranjado, com cheiro e sabor característicos</p> <p>Validade: mínimo de 6 meses</p> <p>Embalagem: pacotes contendo no mínimo 80g.</p>
08	1000	PCT	<p>LOURO EM FOLHAS SECAS.</p> <p>Descrição: constituído por folhas sãs, limpas e secas, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos.</p> <p>Validade: mínimo de 6 meses</p> <p>Embalagem: pacotes contendo no mínimo 5g</p>
09	500	KG	<p>TEMPERO COMPLETO.</p> <p>Descrição: Produto contendo no mínimo amido de milho, fubá, sal, óleo vegetal, alho em pó, cebola em pó, aipo em pó, alecrim em pó, aroma natural de alho e cebola. Poderá conter outros ingredientes permitidos pela legislação desde que não descaracterizem o produto. Sem pimenta.</p> <p>Validade: mínimo de 06 meses</p> <p>Embalagem: saco bopp metalizado, contendo 1kg.</p> <p>Informação nutricional na porção de 5g: valor energético máximo de 8kcal, carboidratos máximos de 2g, proteínas mínimas de 0,2g, sódio máximo de 247mg.</p>
LOTE 2 – CEREAIS, GRÃOS E FARINÁCEOS			
01	1250	KG	<p>FUBÁ DE MILHO.</p> <p>Descrição: de primeira qualidade, de grão de milho moído, de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>Validade: mínimo de 06 meses.</p> <p>Embalagem: pacotes com 1 kg.</p>
02	37500	KG	<p>ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1.</p> <p>Descrição: Arroz agulhinha Tipo 1 beneficiado polido, limpo, grãos inteiros, longos finos. O produto deverá conter no mínimo 90% de grãos inteiros. Grãos sadios, classificados conforme os padrões de identidade e qualidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.</p> <p>Validade: mínimo de 06 meses.</p> <p>Embalagem: pacotes com 5 kg.</p> <p>Informação nutricional na porção de 100g: valor energético máximo de 361 Kcal, carboidratos máximos de 82 g, proteínas mínimas de 5,9 g e fibras mínimo de 0,7g.</p>
03	375	KG	<p>ARROZ INTEGRAL TIPO 1</p> <p>Descrição: Arroz tipo 1, integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento).</p> <p>Validade: mínimo de 06 meses.</p> <p>Embalagem: pacotes de 1kg ou 2 kg.</p> <p>Informação nutricional na porção de 100g: valor energético máximo de 362 kcal, carboidratos máximos de 80 g, proteínas mínimas de 6,8 g e fibras mínimo de 4 g.</p>
04	750	KG	<p>FARINHA DE MILHO AMARELA PACOTE COM 500 GRS</p> <p>Descrição: Obtida do grão de milho, fortificada com ferro e ácido fólico; Cor Amarela, devendo se apresentar limpa e seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios.</p> <p>Validade: mínimo de 06 meses.</p>



Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			Embalagem: pacote com 500 grs
05	250	KG	MILHO DE CANJICA Descrição: Milho branco para canjica. de 1ª qualidade, grupo misturada, subgrupo despilculada, classe branca, tipo 1, limpo, isento de sujidades. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: pacote com 500 grs.
06	1000	CAI XA	FARELO DE AVEIA Descrição: farelo de aveia – textura fina, constituída de grãos de primeira qualidade, isenta de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: caixa com no mínimo 150g
07	1250	CAI XA	AVEIA EM FLOCOS Descrição: Aveia em flocos regulares, constituída de grãos de primeira qualidade, isenta de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: caixa com no mínimo 150g
08	375	KG	MILHO DE PIPOCA – CLASSE AMARELA – TIPO 1 Descrição: grãos de milho, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180°C. O produto deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo, seco, em bom estado de conservação e isento de fermentação, mofo, matéria terrosa, parasitos, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: pacote 500grs ou 1 kg
09	1000	KG	FLOCOS DE CEREAIS – FLOCOS DE MILHO NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR Descrição: Constituído no mínimo de milho, sal e vitaminas: A, B1, B12, C, Niacina, Ácido fólico, Minerais Ferro, Zinco e antioxidante: lecitina de soja. Não poderá conter glúten. Validade: mínimo de 10 meses. Embalagem: pacotes contendo no mínimo 500g. Informação nutricional na porção de 30g: carboidrato máximo 26g, proteína mínimo 2g, fibra mínimo 0,5g, ferro mínimo 4mg, zinco mínimo 2mg, vitamina A mínimo 178µg, vitamina B1, B2 e B6 mínimo de 0,35mg, vitamina B12 mínimo 0,70µg; vitamina C mínimo 14mg; niacina mínimo 4,5mg e ácido fólico mínimo 70µg.
10	375	KG	TRIGO PARA QUIBE Descrição: composto por grãos processados de trigo, isento de sujidades e parasitas. Validade: mínimo de 10 meses Embalagem: pacote de 500grs ou 1 kg
11	500	KG	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA Descrição: composta por farinha de mandioca grossa, cebola crispy, flocos de milho, azeite de oliva, cúrcuma, alecrim, tomilho, manjerona, orégano, segurelha, sálvia, salsa, louro, manjerição, sal e cebolinha. Tipo farofa. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto. Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes contendo no mínimo 500g. Informação nutricional na porção de 35g: valor energético: máximo de 147kcal, carboidratos: máximo de 29g, sódio máximo de 69mg.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

LOTE 3 – MATINAIS			
01	9375	KG	AÇÚCAR CRISTAL PACOTES COM 5 KG Descrição: Açúcar cristal, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, odor e sabor doce próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais. Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: pacotes com 5Kg.
02	4375	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO Descrição: produto de primeira qualidade, composto com no mínimo: leite em pó integral, complexo de vitaminas e minerais: ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio, manganês, flúor, selênio, vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, pantotenato de cálcio, colina e lecitina de soja. Validade: mínimo de 10 meses Embalagem: pacotes de 400g ou 1kg Informação nutricional na porção de 26g: Valor energético máximo de 130 kcal, proteínas no mínimo de 7g, cálcio mínimo 250mg, vitamina A mínimo 180mcg, vitamina E mínimo 3mg, vitamina B1, B2 e B6 mínimo 0,36mg, vitamina B12 mínimo 0,72 mcg, pantotenato de cálcio mínimo 1,5mg, ferro mínimo 4mg, zinco mínimo 2mg, magnésio mínimo 80mg, manganês mínimo 0,69mg, selênio min 11mcg e colina mínimo 82mg.
03	27000	LIT RO	LEITE INTEGRAL UHT. Descrição: Leite longa vida integral; processado pelo sistema UHT/UAT; acondicionado em embalagem asséptica, cartonada e aluminizada. Validade: mínimo de 3 meses Embalagem: tipo tetrapack de (01 litro)
04	450	LIT RO	LEITE INTEGRAL ZERO % LACTOSE UHT EMBALAGEM 1 LITRO Descrição: Leite integral zero lactose; processado pelo sistema UHT/UAT; acondicionado em embalagem asséptica, cartonada e aluminizada. Validade: mínimo de 3 meses Embalagem: tipo tetrapack de (01 litro)
05	300	LIT RO	LEITE SEMI DESNATADO UHT EMBALAGEM 1 LITRO Descrição: Leite semidesnatado; processado pelo sistema UHT/UAT; acondicionado em embalagem asséptica, cartonada e aluminizada. Validade: mínimo de 3 meses Embalagem: tipo tetrapack de (01 litro)
06	1500	KG	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU Descrição: produto de primeira qualidade, composto com no mínimo: 50% cacau, açúcar e aromatizante. Validade: mínimo de 3 meses Embalagem: embalagem papel cartão ou saco plástico de 400grs a 2,00 kg.
07	500	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ Descrição: Açúcar orgânico, cacau em pó, extrato de malte, albumina desidratada, sal, cálcio, ferro, zinco, vitaminas C, B3, B2, B6, B1e A e fosfato tricíclico. Validade: mínimo de 10 meses Embalagem: pacotes de no mínimo 400g Informação nutricional na porção de 20g: Valor energético máximo 80kcal, carboidrato máximo 19g, fibra alimentar mínimo de 0,9g, vitamina A mínimo 359mcg, vitamina C mínimo 26mcg, tiamina mínima 0,70mg, riboflavina mínimo de 0,77mg, niacina mínimo de 9mg, cálcio mínimo de 598mg, ferro mínimo de 8mg e zinco mínimo de 4mg.
08	500	KG	SUPLEMENTO ALIMENTAR BANANA COM MORANGO



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			<p>Descrição: composto por no mínimo: Leite em pó desnatado, soro de leite em pó, açúcar orgânico, proteína concentrada de soro de leite, banana desidratada, morango desidratado, beterraba desidratada, Vitamina C, Ferro e Vitamina A.</p> <p>Validade: mínimo de 10 meses</p> <p>Embalagem: pacotes de no mínimo 1kg</p> <p>Informação nutricional na porção de 37g: Valor energético máximo 125kcal, carboidrato máximo 25g, vitamina A mínimo 175mcg, vitamina C mínimo 10mcg, ferro mínimo de 2mg.</p>
09	60	LIT RO S	<p>BEBIDA A BASE DE SOJA, SABOR ORIGINAL – LEITE DE SOJA CX UHT</p> <p>Descrição: Bebida a base de soja; processado pelo sistema UHT/UAT; acondicionado em embalagem asséptica, cartonada e aluminizada.</p> <p>Validade: mínimo de 5 meses</p> <p>Embalagem: tipo tetrapack de (01 litro)</p>
LOTE 4 - BISCOITOS			
01	1250	KG	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</p> <p>Descrição: produto composto por no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de palma, amido de milho, sal iodado, açúcar, açúcar invertido, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha proteases e aroma sintético idêntico ao natural de manteiga. Sem lactose, livre de gordura trans, sem conservadores, sem corantes.</p> <p>Validade: mínimo de 10 meses</p> <p>Embalagem: pacotes de 160 a 800 grs</p> <p>Informação nutricional na porção de 30g: Valor Energético máximo de 126kcal, Carboidratos máximo de 25g, Proteínas mínimo de 2g, Gorduras Totais máximo de 3 e Sódio Máximo de 172mg.</p>
02	1250	KG	<p>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL</p> <p>Descrição: produto composto por no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, açúcar invertido, sal, extrato de malte, podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto.</p> <p>Validade: mínimo de 10 meses</p> <p>Embalagem: pacotes de 160 a 800 grs</p> <p>Informação nutricional na porção de 30g: Valor Energético máximo de 130kcal, Carboidratos máximo de 25g, Proteínas mínimo de 2g, Gorduras Totais máximo de 6.</p>
03	500	KG	<p>BISCOITO SALGADO INTEGRAL</p> <p>Descrição: produto composto por no mínimo farinha de arroz integral, fécula de mandioca, gordura de palma, fibra de celulose, sal, açúcar, fermentos e lecitina de girassol. Deverá ser isento de lactose e glúten.</p> <p>Validade: mínimo de 6 meses</p> <p>Embalagem: filme de polipropileno contendo 40g</p> <p>Informação nutricional na porção de 30g: Valor energético máximo de 112 Kcal, Carboidratos máximo de 22g, Gorduras totais máximo de 3g e fibra mínima de 2,5g.</p>
04	500	KG	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</p> <p>Descrição: produto composto por no mínimo farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido, açúcar invertido, cacau em pó, sal, podendo conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação. Sem lactose.</p> <p>Validade: mínimo de 6 meses</p> <p>Embalagem: filme de polipropileno contendo 40g</p> <p>Informação nutricional na porção de 30g: Proteína mínimo de 2,3g, Fibra mínimo de 1g, sódio máximo de 125mg.</p>



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

LOTE 5 – FÓRMULAS			
01	625	LAT A	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS – FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES – Descrição: composto por maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteica, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, Vitamina B6, Vitamina B1, vitamina D3, Vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Validade: mínimo de 4 meses Embalagem: lata 400 grs.
02	3125	LAT A	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS – FÓRMULA INFANTIL 2 SEMESTRE Descrição: Em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, isenta de sacarose, sem glúten, e 100% lactose. Atendendo a legislação vigente Validade: mínimo de 4 meses Embalagem: lata 400 grs.
03	4375	LAT A	COMPOSTO LÁCTEO INSTANTÂNEO – CRIANÇA DE 1 A 5 ANOS LATA 400 GRs Descrição: Composto Lácteo Instantâneo; para Crianças de 01 a 05 Anos de idade, Conforme Recomendações do Codex Alimentarius Fao/oms; Adicionado de Fibras Prebióticas, Isento de Glúten, Sem Adição de Sacarose; Em Pó, Diluição Instantânea; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Com Registro No Ministério Da Saúde Ou Ministério da Agricultura; Validade: mínimo de 4 meses Embalagem: lata com aproximadamente 400g.
LOTE 6 – CONSERVAS E RECHEIOS			
01	2400	LAT A	SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL Descrição: Sardinhas ao Próprio Suco com Óleo Comestível Validade: mínimo de 12 meses Embalagem: lata com 125 grs Informação nutricional na porção de 60g: Proteína mínimo de 12g, ômega3 mínimo de 720mg, sódio máximo de 160mg.
02	1250	UNI D	PESCADO EM CONSERVA ATUM Descrição: composto por no mínimo Atum ralado, óleo de soja água, batata em flocos e sal. Isento de glutamato monossódico Validade: mínimo de 8 meses. Embalagem: pouch 500 grs Informação nutricional na porção de 100g: Proteína mínimo de 20g, sódio máximo de 500mg.
03	2500	PO TE	REQUEIJÃO CREMOSO Descrição: composto por no mínimo leite ou leite reconstituído, creme de leite, concentrado proteico de soro de leite, sal, fermento lácteo e coalho. Não pode conter amido. Validade: mínimo de 3 meses Embalagem: pote 200 grs Informação nutricional na porção de 30g: carboidratos: máximo de 0,7g, gorduras totais máximo 7g, proteína mínimo 5g, cálcio mínimo 56mg.
04	500	KG	RECHEIO DE FRANGO



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			<p>Descrição: composto por no mínimo frango cozido desfiado, óleo de soja, ovo líquido ou gema reconstituída, cebola, vinagre, amido modificado, sal, açúcar, pimenta do reino. podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto.</p> <p>Validade: mínimo de 8 meses.</p> <p>Embalagem: pouch 500 grs</p> <p>Informação nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo de 190kcal, Proteína mínimo de 8g.</p>
LOTE 7 – MISCELÂNEA			
01	250	KG	<p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA – GELATINA SEM SABOR INCOLOLR</p> <p>Descrição: Produto constituído de gelatina em pó, e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem.</p> <p>Validade: mínimo de 5 meses.</p> <p>Embalagem: pacote 500grs ou 1 kg</p>
02	190	KG	<p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR UVA</p> <p>Descrição: Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem.</p> <p>Validade: mínimo de 5 meses.</p> <p>Embalagem: pacote de 1 kg.</p>
03	190	KG	<p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO</p> <p>Descrição: Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem.</p> <p>Validade: mínimo de 5 meses.</p> <p>Embalagem: pacote de 1 kg.</p>
04	190	KG	<p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR FRAMBOESA</p> <p>Descrição: Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem.</p> <p>Validade: mínimo de 5 meses.</p> <p>Embalagem: pacote de 1 kg.</p>
05	375	PA CO TE	<p>COCO RALADO PACOTE 100 GRS</p> <p>Descrição: Coco ralado não poderá conter sujidades, parasitas, larvas ou qualquer outra impureza</p> <p>Validade: mínima de 4 meses</p> <p>Embalagem: pacote de 100g.</p>
06	300	KG	<p>MISTURA PARA O PREPARO BOLO SABOR CHOCOLATE</p> <p>Descrição: composto por no mínimo amido de milho, açúcar, farinha de arroz, polvilho doce, ovo em pó integral, óleo vegetal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, fermento químico, albumina em pó, soro de leite em pó, farinha de banana verde, fibra solúvel, aroma natural de chocolate, corante natural e espessante.</p> <p>Validade: mínimo de 4 meses.</p> <p>Embalagem: saco plástico metalizado, atóxico, com 1kg</p> <p>Informação nutricional na porção de 40g: valor energético máximo 137kcal, carboidrato máximo 22g proteína mínimo 3,5g, fibra alimentar mínimo 3,7g.</p>
07	300	KG	<p>MISTURA PARA O PREPARO DE TORTA SALGADA</p> <p>Descrição: composto por no mínimo farinha de arroz, amido de milho, polvilho doce, leite em pó integral, óleo vegetal, fermento químico, ovo em pó integral, açúcar, farinha de banana verde, sal, cúrcuma e antiemectante.</p> <p>Validade: mínimo de 4 meses.</p> <p>Embalagem: saco plástico metalizado, atóxico, com 1kg.</p>



Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			Informação nutricional na porção de 40g: valor energético máximo 161kcal, carboidrato máximo 28g proteína mínimo 3,2g, fibra alimentar mínimo 2,4g.
LOTE 8 - MASSAS			
01	3125	KG	MACARRAO COM OVOS TIPO AVE MARIA. Descrição: Composto com, no mínimo: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e/ou cúrcuma Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.
02	2500	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO PADRE NOSSO. Descrição: Composto com, no mínimo: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e/ou cúrcuma Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.
03	5000	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO (FUSILI). Descrição: Composto com, no mínimo: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e/ou cúrcuma Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.
04	500	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO ALFABETO (LETRINHAS). Descrição: Composto com, no mínimo: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e/ou cúrcuma Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.
05	2500	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO FARFALLE (GRAVATINHA). Descrição: Composto com, no mínimo: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e/ou cúrcuma Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.
06	1000	KG	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO. Descrição: Composto com, no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinhas de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 285kcal, carboidratos: máximo de 55g, gorduras totais máximo 2,9g, proteína mínimo 11,5g, fibra mínimo 6,5g.
07	1000	KG	MACARRÃO TIPO TALHARIM.



Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

		<p>Descrição: Composto com, no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, fibra de trigo, espinafre desidratado em pó e clara de ovo.</p> <p>Validade: mínimo de 6 meses.</p> <p>Embalagem: pacotes com 500 grs.</p> <p>Informação nutricional na porção de 80g: Valor energético: máximo de 290 kcal, carboidratos: máximo 60g, proteínas: no mínimo de 10g, fibras: mínimo 5g.</p>
--	--	---

*** ITENS COM AMOSTRA PARA CONFERÊNCIA (Uma amostra por item na embalagem original)**

VILCEIA SALVINO DA SILVA CORRÊA
DIRETORA DE EDUCAÇÃO

DADOS CADASTRAIS

Razão Social:
Endereço Completo:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Telefone: ()
E-mail:
Condições de Pagamento:
Validade desta cotação:
Prazo de Entrega:
Prazo de Garantia:

Esta cotação contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto, bem como todos os impostos, mão de obra, insumos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e qualquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

Representante Legal:
Cédula de Identidade RG:
CPF:
Local e data:
Carimbo e Assinatura:

1 DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios estocáveis tem por finalidade atender as necessidades da manutenção do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) nas creches e escolas da Rede de Ensino Municipal, Estadual e Escolas conveniadas para o ano letivo de 2023.

Salientamos que a licitação se faz necessária, tendo em vista que:

- a - O ano letivo é composto por 200 dias de aula;
- b - A base de dados considerada foi a Secretaria Escolar Digital em 08/03/2023;



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

c - Em cada dia de aula no Ensino Regular, Educação Infantil de meio período, Ensino Fundamental anos iniciais, Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, consideramos 1 refeição/dia e considerando para essa licitação alguns itens para o desjejum;

d – Para o Ensino infantil de tempo integral, consideramos 4 refeições (desjejum, almoço, lanche, jantar); Ensino Fundamental anos iniciais e finais e Ensino Médio – período integral consideramos 3 refeições – desjejum, lanche, almoço ou jantar.

A variedade de gêneros alimentícios estocáveis incluídas no cardápio diário da Merenda Escolar, que compõe as refeições servidas aos alunos possui o objetivo de suprir as necessidades de vitaminas e minerais dos mesmos, no período em que o aluno se encontra em ambiente escolar; indo de encontro ao estabelecido pela Legislação do PNAE – Resolução nº 6 de 08 de maio de 2020.

2 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Efetuar a entrega dos itens, de acordo com o solicitado, em um prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

2.2 Em nenhuma hipótese a empresa contratada poderá veicular qualquer tipo de publicidade na execução do objeto a que se refere este Termo de Referência.

2.3 As despesas decorrentes da execução do serviço e entrega dos materiais serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada.

2.4 A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação.

2.5 A Contratada ficará sujeita a prorrogações, acréscimos e supressões nos termos da lei.

2.6 A Contratada fornecerá garantia mínima dos itens entregues, sendo totalmente responsável por eventuais problemas técnicos relacionado ao mesmo.

3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, que venham a ser solicitadas pelas licitantes.

3.2 Impedir que a empresa contratada, sem autorização, forneça os itens solicitados.

3.3 Supervisionar o fornecimento dos itens, por meio da verificação da qualidade, quantidade, princípio ativo, levando-se em consideração as datas de fabricação e prazo de validade.

3.4 Devolver todo e qualquer produto que estiver fora da especificação supracitada e solicitar expressamente sua substituição.

4 DO FISCALIZADOR DO CONTRATO

4.1 Fica designada como responsável pela fiscalização deste contrato a Encarregada do Setor de Merenda Escolar, Sra. Silvia Marina Raitano Rodrigues.

5 DO GESTOR DO CONTRATO

5.1 Fica designada como gestora deste contrato a Secretária Municipal de Educação, Sra. Vilceia Salvino da Silva Corrêa.

6 DO LOCAL DE ENTREGA



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

6.1 Setor de Merenda Escolar

Atendimento administrativo: 08h às 16h

Rua Dona Auta de Oliveira Simões, 1080 – Jd. Primavera – CEP 13495-230 - Iracemápolis – SP.

Telefone: (19) 3456-5440

E-mail: alimentacao@iracemapolis.sp.gov.br

merendaescolardeiracemapolis@gmail.com

7 PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PRODUTOS

DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS.

Com o objetivo único de efetuar compras de produtos com qualidade mínima e em condições vantajosas, mas, acima de tudo, de maior aceitabilidade de nossos alunos, o setor de alimentação escolar do município de Iracemápolis, subordinado a Coordenadoria municipal de Educação estabelece critérios para conferência das amostras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS do presente certame licitatório. As amostras para serem avaliadas devem estar acompanhadas de Ficha Técnica contendo, no mínimo os seguintes dados:

- identificação do produto (nome do tipo de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS);
- Lista de Ingredientes, informações nutricionais;
- Dados Completos do fabricante (CNPJ, endereço, telefone, e-mail);
- data da fabricação do produto;
- data validade ou prazo máximo para consumo;
- peso líquido;
- nº do lote;
- nº registro do produto no órgão competente, quando obrigatório;
- carimbo do sif;

Laudos:

A Empresa vencedora deverá entregar, no prazo de até 15 dias, laudo bromatológico, contendo análises Microbiológica, Microscópica, Físico-química e Organolépticas, emitido por laboratório qualificado ou credenciado por órgãos de competência do Ministério da Saúde (ANVISA)/Agricultura/Secretaria da Agricultura/Universidades, para os seguintes itens:

- Lote 01: itens 2, 3 e 9
- Lote 02: itens 2, 9 e 11
- Lote 03: itens: 2, 7 e 8
- Lote 04: itens: 3 e 4
- Lote 06: itens: 2, 3 e 4
- Lote 07: itens: 6 e 7
- Lote 08: itens 3, 6 e 7

Para avaliação dos laudos bromatológicos serão avaliados os seguintes parâmetros nutricionais:

Lote 1: MOLHOS E TEMPEROS

- Item 2: EXTRATO DE TOMATE: Informação nutricional na porção de 60g: valor energético máximo de 65kcal, sódio máximo de 78mg.
- Item 3: EXTRATO DE TOMATE Informação nutricional na porção de 30g: valor energético máximo 25kcal, carboidrato máximo 5g, proteína mínimo 0,5 fibra mínimo 0,5g, sódio máximo 112mg.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

- Item 9: TEMPERO COMPLETO Informação nutricional na porção de 5g: valor energético máximo de 8kcal, carboidratos máximos de 2g, proteínas mínimas de 0,2g, sódio máximo de 247mg.

Lote 2: CEREAIS, GRÃOS E FARINÁCEOS

- Item 2: ARROZ AGULHINHA Informação nutricional na porção de 100g: valor energético máximo de 361 Kcal, carboidratos máximos de 82 g, proteínas mínimas de 5,9 g e fibras mínimo de 0,7g.

- Item 9: FLOCOS DE CEREAIS Informação nutricional na porção de 30g: carboidrato máximo 26g, proteína mínimo 2g, fibra mínimo 0,5g, ferro mínimo 4mg, zinco mínimo 2mg, vitamina A mínimo 178µg, vitamina B1, B2 e B6 mínimo de 0,35mg, vitamina B12 mínimo 0,70µg; vitamina C mínimo 14mg; niacina mínimo 4,5mg e ácido fólico mínimo 70µg.

Item 11: FARINHA DE MANDIOCA GROSSA Informação nutricional na porção de 35g: valor energético: máximo de 147kcal, carboidratos: máximo de 29g, sódio máximo de 69mg.

Lote 3: MATINAIS

- Item 2: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO Informação nutricional na porção de 26g: Valor energético máximo de 130 kcal, proteínas no mínimo de 7g, cálcio mínimo 250mg, vitamina A mínimo 180mcg, vitamina E mínimo 3mg, vitamina B1, B2 e B6 mínimo 0,36mg, vitamina B12 mínimo 0,72 mcg, pantotenato de cálcio mínimo 1,5mg, ferro mínimo 4mg, zinco mínimo 2mg, magnésio mínimo 80mg, manganês mínimo 0,69mg, selênio min 11mcg e colina mínimo 82mg.

- Item 7: ACHOCOLATADO EM PÓ Informação nutricional na porção de 20g: Valor energético máximo 80kcal, carboidrato máximo 19g, fibra alimentar mínimo de 0,9g, vitamina A mínimo 359mcg, vitamina C mínimo 26mcg, tiamina mínima 0,70mg, riboflavina mínimo de 0,77mg, niacina mínimo de 9mg, cálcio mínimo de 598mg, ferro mínimo de 8mg e zinco mínimo de 4mg.

- Item 8: SUPLEMENTO ALIMENTAR Informação nutricional na porção de 37g: Valor energético máximo 125kcal, carboidrato máximo 25g, vitamina A mínimo 175mcg, vitamina C mínimo 10mcg, ferro mínimo de 2mg.

Lote 4: BISCOITOS

- Item 3: BISCOITO SALGADO INTEGRAL Informação nutricional na porção de 30g: Valor energético máximo de 112 Kcal, Carboidratos máximo de 22g, Gorduras totais máximo de 3g e fibra mínima de 2,5g.

- Item 4: BISCOITO TIPO MARIA Informação nutricional na porção de 30g: Proteína mínimo de 2,3g, Fibra mínimo de 1g, sódio máximo de 125mg.

Lote 6: CONSERVAS E RECHEIOS

- Item 2: PESCADO EM CONSERVA ATUM: Informação nutricional na porção de 100g: Proteína mínimo de 20g, sódio máximo de 500mg.

- Item 3: REQUEIJÃO CREMOSO Informação nutricional na porção de 30g: carboidratos: máximo de 0,7g, gorduras totais máximo 7g, proteína mínimo 5g, cálcio mínimo 56mg.

- Item 4: RECHEIO DE FRANGO Informação nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo de 190kcal, Proteína mínimo de 8g.

Lote 7: MISCELÂNEA

- Item 6: MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SABOR CHOCOLATE Informação nutricional na porção de 40g: valor energético máximo 137kcal, carboidrato máximo 22g proteína mínimo 3,5g, fibra alimentar mínimo 3,7g.

- Item 7: MISTURA PARA PREPARO DE TORTA SALGADA Informação nutricional na porção de 40g: valor energético máximo 161kcal, carboidrato máximo 28g proteína mínimo 3,2g, fibra alimentar mínimo 2,4g.

Lote 8: MASSAS

- Item 3: MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.

- Item 6: MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO: Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 285kcal, carboidratos: máximo de 55g, gorduras totais máximo 2,9g, proteína mínimo 11,5g, fibra mínimo 6,5g.

- Item 7: MACARRÃO TIPO TALHARIM Informação nutricional na porção de 80g: Valor energético: máximo de 290 kcal, carboidratos: máximo 60g, proteínas: no mínimo de 10g, fibras: mínimo 5g.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO:

Análise da rotulagem: toda descrição que estiver apresentada na embalagem de um alimento, seja ela legenda, imagem, matéria descritiva ou gráfica, que esteja escrita, impressa, estampada, gravada em relevo, litografada ou colada sobre a embalagem do alimento (ANVISA – Res. RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002).

As amostras dos bens apresentados serão abertas, na cozinha do Setor de Alimentação, e submetidos aos testes necessários. A manipulação e o preparo do alimento serão realizados pelas nutricionistas responsáveis pela alimentação escolar, adotando padrão de cocção semelhante ao realizado nas escolas, por nossas merendeiras.

O critério básico para o processo de amostragem: verificação do índice de cocção do mesmo e as características organolépticas do produto, tais como: textura, cor, odor e sabor.

Pré-preparo – etapa onde as amostras sofrem tratamento ou modificações, através de descongelamento, higienização, tempero, corte porcionamento, seleção, escolha, moagem e/ou adição de outros ingredientes. O tempo de manipulação de produtos perecíveis não deve ultrapassar 30 minutos por lote em temperatura ambiente.

Descongelamento – O descongelamento seguro deve ser realizado seguindo as instruções do fabricante podendo ser realizado optando-se por uma da seguinte técnica: em câmara ou geladeira em temperatura inferior a 4°C. Nesta etapa verifica-se a quantidade de perda de peso e acúmulo de água de acordo com legislação pertinente.

Preparo – Nesta etapa os alimentos são preparados e submetidos à cocção, onde passam por tratamento térmico (combinação de tempo e temperatura). não devem ultrapassar a temperatura mínima de 74º, no centro do alimento.

Conforme Resolução 06, de 08 de maio de 2020 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – seção IV, artigo 41, – a EEx ou a UEx poderá prever em edital de licitação ou na chamada pública a apresentação de amostras pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias.

As amostras que ficarem entre as margens estabelecidas, ficarão aprovadas para continuidade do processo licitatório.

Para acompanhar os testes a empresa que solicitar deve enviar somente um representante

SILVIA MARINA RAITANO RODRIGUES
Encarregada – Setor Merenda Escolar

Iracemápolis/SP, 08 de março de 2022.

VILCEIA SALVINO DA SILVA CORRÊA
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(razão social na empresa)

CNPJ: _____ com sede na _____

(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e para os fins do **Pregão Presencial nº 29/2023**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do pregão em epígrafe.

_____, ____ de _____ de 2023.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro separadamente dos envelopes (Proposta Financeira e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para a Merenda Escolar / 2023

Razão _____ Social: _____

Endereço _____ Completo: _____

Telefone: (_____) _____ E-mail: _____

CNPJ (MF): _____ Inscrição _____ Estadual: _____

Condições de pagamento: em 30 (trinta) dias corridos, após cada entrega;

Validade desta proposta: _____ (_____) dias corridos (mínimo 60 dias);

Prazo de entrega: até 07 (sete) dias úteis contados da data do recebimento do pedido escrito.

LOTE 1 – MOLHOS E TEMPEROS					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	3000	KG	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG Descrição: Sal refinado extra iodado Beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Validade: mínima de 12 meses Embalagem: pacotes de 01kg		
02	4500	UNID	EXTRATO DE TOMATE Descrição: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. Composto por tomate, podendo conter sal e/ou açúcar. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Validade: mínima de 12 meses Embalagem: pouch ou lata contendo no mínimo 300g Informação nutricional na porção de 60g: valor energético máximo de 65kcal, sódio máximo de 78mg.		
03	8.000	KG	EXTRATO DE TOMATE Descrição: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. Composto por polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá conter amido. Não poderá conter glúten. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto. Características: cor vermelha, massa mole, consistência de colher, brix 18°. Validade: mínimo de 06 meses		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			Embalagem: bag plástico, contendo de 2 a 4 kg. Informação nutricional na porção de 30g: valor energético máximo 25kcal, carboidrato máximo 5g, proteína mínimo 0,5 fibra mínimo 0,5g, sódio máximo 112mg.		
04	1000	PCT	ORÉGANO DESIDRATADO Descrição: constituído por folhas de espécies vegetais genuínas, sãs, limpas e secas, com ausência de sujidades, parasitos, larvas, material terroso e/ou estranho Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: pacotes contendo no mínimo 8g		
05	1000	PCT	CANELA EM PÓ FINO HOMOGENEO Descrição: Canela sob a forma de pó fino e homogêneo, obtidas da casca de espécimes vegetais genuínas, sãs e limpas; de coloração parda amarelada ou marrom claro; com aspecto aromático e sabor próprio; livre de sujidades e materiais estranhos. Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: pacotes contendo no mínimo 30g		
06	1000	PCT	CURCUMA / AÇAFRÃO DA TERRA Descrição: Produto em pó fino, homogêneo, de coloração amarela intenso, com odor característico, isenta de contaminação, sujidades, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: pacotes contendo no mínimo 20g.		
07	1000	PCT	COLORIFICO – CONDIMENTO EM PÓ Descrição: preparado com matéria prima de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre nem rançoso; não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal, com ausência de sujidades, larvas e parasitos em quaisquer formas de seu Ciclo Vital (ovos, esporos, etc). Aparência: pó fino, de cor vermelha alaranjado, com cheiro e sabor característicos Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: pacotes contendo no mínimo 80g.		
08	1000	PCT	LOURO EM FOLHAS SECAS. Descrição: constituído por folhas sãs, limpas e secas, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: pacotes contendo no mínimo 5g		
09	500	KG	TEMPERO COMPLETO. Descrição: Produto contendo no mínimo amido de milho, fubá, sal, óleo vegetal, alho em pó, cebola em pó, aipo em pó, alecrim em pó, aroma natural de alho e cebola. Poderá conter outros ingredientes permitidos pela legislação desde que não descaracterizem o produto. Sem pimenta. Validade: mínimo de 06 meses		



Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			Embalagem: saco bopp metalizado, contendo 1kg. Informação nutricional na porção de 5g: valor energético máximo de 8kcal, carboidratos máximos de 2g, proteínas mínimas de 0,2g, sódio máximo de 247mg.		
			Total Lote 01		
LOTE 2 – CEREAIS, GRÃOS E FARINÁCEOS					
01	1250	KG	FUBÁ DE MILHO. Descrição: de primeira qualidade, de grão de milho moído, de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: pacotes com 1 kg.		
02	37500	KG	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1. Descrição: Arroz agulhinha Tipo 1 beneficiado polido, limpo, grãos inteiros, longos finos. O produto deverá conter no mínimo 90% de grãos inteiros. Grãos sadios, classificados conforme os padrões de identidade e qualidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: pacotes com 5 kg. Informação nutricional na porção de 100g: valor energético máximo de 361 Kcal, carboidratos máximos de 82 g, proteínas mínimas de 5,9 g e fibras mínimo de 0,7g.		
03	375	KG	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 Descrição: Arroz tipo 1, integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: pacotes de 1kg ou 2 kg. Informação nutricional na porção de 100g: valor energético máximo de 362 kcal, carboidratos máximos de 80 g, proteínas mínimas de 6,8 g e fibras mínimo de 4 g.		
04	750	KG	FARINHA DE MILHO AMARELA PACOTE COM 500 GRS Descrição: Obtida do grão de milho, fortificada com ferro e ácido fólico; Cor Amarela, devendo se apresentar limpa e seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: pacote com 500 grs		
05	250	KG	MILHO DE CANJICA Descrição: Milho branco para canjica. de 1ª qualidade, grupo misturada, subgrupo despilculada, classe branca, tipo 1, limpo, isento de sujidades. Validade: mínimo de 06 meses.		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			Embalagem: pacote com 500 grs.		
06	1000	CAIXA	FARELO DE AVEIA Descrição: farelo de aveia – textura fina, constituída de grãos de primeira qualidade, isenta de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: caixa com no mínimo 150g		
07	1250	CAIXA	AVEIA EM FLOCOS Descrição: Aveia em flocos regulares, constituída de grãos de primeira qualidade, isenta de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: caixa com no mínimo 150g		
08	375	KG	MILHO DE PIPOCA – CLASSE AMARELA – TIPO 1 Descrição: grãos de milho, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180°C. O produto deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo, seco, em bom estado de conservação e isento de fermentação, mofo, matéria terrosa, parasitos, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: pacote 500grs ou 1 kg		
09	1000	KG	FLOCOS DE CEREAIS – FLOCOS DE MILHO NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR Descrição: Constituído no mínimo de milho, sal e vitaminas: A, B1, B12, C, Niacina, Ácido fólico, Minerais Ferro, Zinco e antioxidante: lecitina de soja. Não poderá conter glúten. Validade: mínimo de 10 meses. Embalagem: pacotes contendo no mínimo 500g. Informação nutricional na porção de 30g: carboidrato máximo 26g, proteína mínimo 2g, fibra mínimo 0,5g, ferro mínimo 4mg, zinco mínimo 2mg, vitamina A mínimo 178µg, vitamina B1, B2 e B6 mínimo de 0,35mg, vitamina B12 mínimo 0,70µg; vitamina C mínimo 14mg; niacina mínimo 4,5mg e ácido fólico mínimo 70µg.		
10	375	KG	TRIGO PARA QUIBE Descrição: composto por grãos processados de trigo, isento de sujidades e parasitas. Validade: mínimo de 10 meses Embalagem: pacote de 500grs ou 1 kg		
11	500	KG	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA Descrição: composta por farinha de mandioca grossa, cebola crispy, flocos de milho, azeite de oliva,		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			<p>cúrcuma, alecrim, tomilho, manjerona, orégano, segurelha, sálvia, salsa, louro, manjeriço, sal e cebolinha. Tipo farofa. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto.</p> <p>Validade: mínimo de 6 meses.</p> <p>Embalagem: pacotes contendo no mínimo 500g.</p> <p>Informação nutricional na porção de 35g: valor energético: máximo de 147kcal, carboidratos: máximo de 29g, sódio máximo de 69mg.</p>		
			Total Lote 02		
LOTE 3 – MATINAIS					
01	9375	KG	<p>AÇÚCAR CRISTAL PACOTES COM 5 KG</p> <p>Descrição: Açúcar cristal, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, odor e sabor doce próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais.</p> <p>Validade: mínimo de 6 meses</p> <p>Embalagem: pacotes com 5Kg.</p>		
02	4375	KG	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</p> <p>Descrição: produto de primeira qualidade, composto com no mínimo: leite em pó integral, complexo de vitaminas e minerais: ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio, manganês, flúor, selênio, vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, pantotenato de cálcio, colina e lecitina de soja.</p> <p>Validade: mínimo de 10 meses</p> <p>Embalagem: pacotes de 400g ou 1kg</p> <p>Informação nutricional na porção de 26g: Valor energético máximo de 130 kcal, proteínas no mínimo de 7g, cálcio mínimo 250mg, vitamina A mínimo 180mcg, vitamina E mínimo 3mg, vitamina B1, B2 e B6 mínimo 0,36mg, vitamina B12 mínimo 0,72 mcg, pantotenato de cálcio mínimo 1,5mg, ferro mínimo 4mg, zinco mínimo 2mg, magnésio mínimo 80mg, manganês mínimo 0,69mg, selênio min 11mcg e colina mínimo 82mg.</p>		
03	27000	LITRO	<p>LEITE INTEGRAL UHT.</p> <p>Descrição: Leite longa vida integral; processado pelo sistema UHT/UAT; acondicionado em embalagem asséptica, cartonada e aluminizada.</p> <p>Validade: mínimo de 3 meses</p> <p>Embalagem: tipo tetrapack de (01 litro)</p>		
04	450	LITRO	<p>LEITE INTEGRAL ZERO % LACTOSE UHT EMBALAGEM 1 LITRO</p>		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			Descrição: Leite integral zero lactose; processado pelo sistema UHT/UAT; acondicionado em embalagem asséptica, cartonada e aluminizada. Validade: mínimo de 3 meses Embalagem: tipo tetrapack de (01 litro)		
05	300	LITRO	LEITE SEMI DESNATADO UHT EMBALAGEM 1 LITRO Descrição: Leite semidesnatado; processado pelo sistema UHT/UAT; acondicionado em embalagem asséptica, cartonada e aluminizada. Validade: mínimo de 3 meses Embalagem: tipo tetrapack de (01 litro)		
06	1500	KG	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU Descrição: produto de primeira qualidade, composto com no mínimo: 50% cacau, açúcar e aromatizante. Validade: mínimo de 3 meses Embalagem: embalagem papel cartão ou saco plástico de 400grs a 2,00 kg.		
07	500	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ Descrição: Açúcar orgânico, cacau em pó, extrato de malte, albumina desidratada, sal, cálcio, ferro, zinco, vitaminas C, B3, B2, B6, B1e A e fosfato tricíclico. Validade: mínimo de 10 meses Embalagem: pacotes de no mínimo 400g Informação nutricional na porção de 20g: Valor energético máximo 80kcal, carboidrato máximo 19g, fibra alimentar mínimo de 0,9g, vitamina A mínimo 359mcg, vitamina C mínimo 26mcg, tiamina mínima 0,70mg, riboflavina mínimo de 0,77mg, niacina mínimo de 9mg, cálcio mínimo de 598mg, ferro mínimo de 8mg e zinco mínimo de 4mg.		
08	500	KG	SUPLEMENTO ALIMENTAR BANANA COM MORANGO Descrição: composto por no mínimo: Leite em pó desnatado, soro de leite em pó, açúcar orgânico, proteína concentrada de soro de leite, banana desidratada, morango desidratado, beterraba desidratada, Vitamina C, Ferro e Vitamina A. Validade: mínimo de 10 meses Embalagem: pacotes de no mínimo 1kg Informação nutricional na porção de 37g: Valor energético máximo 125kcal, carboidrato máximo 25g, vitamina A mínimo 175mcg, vitamina C mínimo 10mcg, ferro mínimo de 2mg.		
09	60	Litro	BEBIDA A BASE DE SOJA, SABOR ORIGINAL – LEITE DE SOJA CX UHT Descrição: Bebida a base de soja; processado pelo sistema UHT/UAT; acondicionado em embalagem asséptica, cartonada e aluminizada. Validade: mínimo de 5 meses Embalagem: tipo tetrapack de (01 litro)		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			Total Lote 03		
LOTE 4 - BISCOITOS					
01	1250	KG	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Descrição: produto composto por no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de palma, amido de milho, sal iodado, açúcar, açúcar invertido, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha proteases e aroma sintético idêntico ao natural de manteiga. Sem lactose, livre de gordura trans, sem conservadores, sem corantes. Validade: mínimo de 10 meses Embalagem: pacotes de 160 a 800 grs Informação nutricional na porção de 30g: Valor Energético máximo de 126kcal, Carboidratos máximo de 25g, Proteínas mínimo de 2g, Gorduras Totais máximo de 3 e Sódio Máximo de 172mg.		
02	1250	KG	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL Descrição: produto composto por no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, açúcar invertido, sal, extrato de malte, podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Validade: mínimo de 10 meses Embalagem: pacotes de 160 a 800 grs Informação nutricional na porção de 30g: Valor Energético máximo de 130kcal, Carboidratos máximo de 25g, Proteínas mínimo de 2g, Gorduras Totais máximo de 6.		
03	500	KG	BISCOITO SALGADO INTEGRAL Descrição: produto composto por no mínimo farinha de arroz integral, fécula de mandioca, gordura de palma, fibra de celulose, sal, açúcar, fermentos e lecitina de girassol. Deverá ser isento de lactose e glúten. Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: filme de polipropileno contendo 40g Informação nutricional na porção de 30g: Valor energético máximo de 112 Kcal, Carboidratos máximo de 22g, Gorduras totais máximo de 3g e fibra mínima de 2,5g.		
04	500	KG	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Descrição: produto composto por no mínimo farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido, açúcar invertido, cacau em pó, sal, podendo conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação. Sem lactose.		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: filme de polipropileno contendo 40g Informação nutricional na porção de 30g: Proteína mínimo de 2,3g, Fibra mínimo de 1g, sódio máximo de 125mg.		
			Total Lote 04		
LOTE 5 – FÓRMULAS					
01	625	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS – FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES – Descrição: composto por maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteica, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, Vitamina B6, Vitamina B1, vitamina D3, Vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Validade: mínimo de 4 meses Embalagem: lata 400 grs.		
02	3125	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS – FÓRMULA INFANTIL 2 SEMESTRE Descrição: Em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, isenta de sacarose, sem glúten, e 100% lactose. Atendendo a legislação vigente Validade: mínimo de 4 meses Embalagem: lata 400 grs.		
03	4375	LATA	COMPOSTO LÁCTEO INSTANTÂNEO – CRIANÇA DE 1 A 5 ANOS LATA 400 GRS Descrição: Composto Lácteo Instantâneo; para Crianças de 01 a 05 Anos de idade, Conforme Recomendações do Codex Alimentarius Fao/oms; Adicionado de Fibras Prebióticas, Isento de Glúten, Sem Adição de Sacarose; Em Pó, Diluição Instantânea; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Com Registro No Ministério Da Saúde Ou Ministério da Agricultura; Validade: mínimo de 4 meses Embalagem: lata com aproximadamente 400g.		
			Total Lote 05		
LOTE 6 – CONSERVAS E RECHEIOS					
01	2400	LATA	SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL Descrição: Sardinhas ao Próprio Suco com Óleo Comestível Validade: mínimo de 12 meses Embalagem: lata com 125 grs		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			Informação nutricional na porção de 60g: Proteína mínimo de 12g, ômega3 mínimo de 720mg, sódio máximo de 160mg.		
02	1250	UNID	PESCADO EM CONSERVA ATUM Descrição: composto por no mínimo Atum ralado, óleo de soja água, batata em flocos e sal. Isento de glutamato monossódico Validade: mínimo de 8 meses. Embalagem: pouch 500 grs Informação nutricional na porção de 100g: Proteína mínimo de 20g, sódio máximo de 500mg.		
03	2500	POTE	REQUEIJÃO CREMOSO Descrição: composto por no mínimo leite ou leite reconstituído, creme de leite, concentrado proteico de soro de leite, sal, fermento lácteo e coalho. Não pode conter amido. Validade: mínimo de 3 meses Embalagem: pote 200 grs Informação nutricional na porção de 30g: carboidratos: máximo de 0,7g, gorduras totais máximo 7g, proteína mínimo 5g, cálcio mínimo 56mg.		
04	500	KG	RECHEIO DE FRANGO Descrição: composto por no mínimo frango cozido desfiado, óleo de soja, ovo líquido ou gema reconstituída, cebola, vinagre, amido modificado, sal, açúcar, pimenta do reino. podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Validade: mínimo de 8 meses. Embalagem: pouch 500 grs Informação nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo de 190kcal, Proteína mínimo de 8g.		
			Total Lote 06		
COTA RESERVA					
LOTE 7 – MISCELÂNEA					
01	250	KG	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA – GELATINA SEM SABOR INCOLOLR Descrição: Produto constituído de gelatina em pó, e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem. Validade: mínimo de 5 meses. Embalagem: pacote 500grs ou 1 kg		
02	190	KG	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR UVA Descrição: Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			corantes e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem. Validade: mínimo de 5 meses. Embalagem: pacote de 1 kg.		
03	190	KG	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO Descrição: Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem. Validade: mínimo de 5 meses. Embalagem: pacote de 1 kg.		
04	190	KG	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR FRAMBOESA Descrição: Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem. Validade: mínimo de 5 meses. Embalagem: pacote de 1 kg.		
05	375	PACOTE	COCO RALADO PACOTE 100 GRS Descrição: Coco ralado não poderá conter sujidades, parasitas, larvas ou qualquer outra impureza Validade: mínima de 4 meses Embalagem: pacote de 100g.		
06	300	KG	MISTURA PARA O PREPARO BOLO SABOR CHOCOLATE Descrição: composto por no mínimo amido de milho, açúcar, farinha de arroz, polvilho doce, ovo em pó integral, óleo vegetal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, fermento químico, albumina em pó, soro de leite em pó, farinha de banana verde, fibra solúvel, aroma natural de chocolate, corante natural e espessante. Validade: mínimo de 4 meses. Embalagem: saco plástico metalizado, atóxico, com 1kg Informação nutricional na porção de 40g: valor energético máximo 137kcal, carboidrato máximo 22g proteína mínimo 3,5g, fibra alimentar mínimo 3,7g.		
07	300	KG	MISTURA PARA O PREPARO DE TORTA SALGADA Descrição: composto por no mínimo farinha de arroz, amido de milho, polvilho doce, leite em pó integral, óleo vegetal, fermento químico, ovo em pó integral, açúcar, farinha de banana verde, sal, cúrcuma e antiemectante. Validade: mínimo de 4 meses. Embalagem: saco plástico metalizado, atóxico, com 1kg. Informação nutricional na porção de 40g: valor energético máximo 161kcal, carboidrato máximo 28g proteína mínimo 3,2g, fibra alimentar mínimo 2,4g.		
			Total Lote 07		



Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

LOTE 8 - MASSAS					
01	3125	KG	MACARRAO COM OVOS TIPO AVE MARIA. Descrição: Composto com, no mínimo: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e/ou cúrcuma Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.		
02	2500	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO PADRE NOSSO. Descrição: Composto com, no mínimo: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e/ou cúrcuma Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.		
03	5000	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO (FUSILI). Descrição: Composto com, no mínimo: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e/ou cúrcuma Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.		
04	500	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO ALFABETO (LETRINHAS). Descrição: Composto com, no mínimo: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e/ou cúrcuma Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.		
05	2500	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO FARFALLE (GRAVATINHA). Descrição: Composto com, no mínimo: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e/ou cúrcuma Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.		
06	1000	KG	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO.		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			Descrição: Composto com, no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinhas de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 285kcal, carboidratos: máximo de 55g, gorduras totais máximo 2,9g, proteína mínimo 11,5g, fibra mínimo 6,5g.		
07	1000	KG	MACARRÃO TIPO TALHARIM. Descrição: Composto com, no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, fibra de trigo, espinafre desidratado em pó e clara de ovo. Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: Valor energético: máximo de 290 kcal, carboidratos: máximo 60g, proteínas: no mínimo de 10g, fibras: mínimo 5g.		
			Total Lote 8		

*** ITENS COM AMOSTRA PARA CONFERÊNCIA (Uma amostra por item na embalagem original)**

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Declaramos expressamente e sob as penas da Lei que os serviços ofertados por nossa empresa atendem rigorosamente as características necessárias descritas no termo de referência que especificou o objeto desta licitação.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29 /2023

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

(razão social na empresa)

CNPJ: _____ com sede na _____

(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que até a presente data
inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.

_____, ____ de _____ de 2023.

(assinatura do responsável legal)

Nome completo: _____

Cargo na Empresa: _____

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

_____, inscrito no CNPJ:
_____, por intermédio de seu representante legal,
_____, portador da Carteira de Identidade
_____, e do CPF _____, **DECLARA**, para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023
ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, telefone (____) _____, inscrita com CNPJ _____, representada pelo senhor _____, portador do RG _____ e do CPF _____, credencia o senhor _____, portador do RG _____ e do CPF _____, para representá-lo junto a Prefeitura Municipal de Iracemápolis na sessão de processamento do **Pregão Presencial nº 29/2023**, do tipo menor preço, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.
_____ de _____ de 2023.

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Cargo na Empresa: _____

Credenciar-se conforme o item 08 do instrumento convocatório, com firma devidamente reconhecida do representante legal da empresa.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS E A EMPRESA xxxx VISANDO A EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2023

DATA: ___ de _____ de 2023.

PRAZO: até 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº

29/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: __/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2023.

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. O **Município de Iracemápolis**, inscrito com CNPJ 45.786.159/0001-11, com Paço Municipal à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-047, Telefone (19) 3456-9226, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **Nelita Cristina Michel Franceschini**, brasileira, casada, portadora do CPF 139.342.698-00 e do RG 23.191.971-2, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, e;

1.2. A empresa _____, inscrita com CNPJ _____, com sede à Rua/Avenida _____, _____, Bairro, _____/_____, CEP: _____, Telefone (____) _____, adiante designada simplesmente DETENTORA, por seu representante legal, _____, nacionalidade, estado civil, portador do CPF _____ e do RG _____, residente e domiciliado a Rua/Avenida _____, _____, Bairro, _____/_____, CEP: _____, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. A DETENTORA se compromete a realizar **eventual e futuro fornecimento Gêneros Alimentícios Estocáveis para a alimentação escolar para o ano de 2023**, nos moldes do descrito no Anexo I – Termo de Referência ao Edital do **Pregão Presencial nº __/2023**, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento.

Cláusula 3ª - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Pelo fornecimento dos hortifrutigranjeiros referidos na cláusula 2ª, o MUNICÍPIO pagará à DETENTORA as seguintes importâncias, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto desta ata de registro de preços:

COTA PRINCIPAL

LOTE 1 – MOLHOS E TEMPEROS					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	3000	KG	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG Descrição: Sal refinado extra iodado Beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Validade: mínima de 12 meses Embalagem: pacotes de 01kg		
02	4500	UNID	EXTRATO DE TOMATE Descrição: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. Composto por tomate, podendo conter sal e/ou açúcar. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente.		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			Validade: mínima de 12 meses Embalagem: pouch ou lata contendo no mínimo 300g Informação nutricional na porção de 60g: valor energético máximo de 65kcal, sódio máximo de 78mg.		
03	8.000	KG	EXTRATO DE TOMATE Descrição: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. Composto por polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá conter amido. Não poderá conter glúten. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto. Características: cor vermelha, massa mole, consistência de colher, brix 18°. Validade: mínimo de 06 meses Embalagem: bag plástico, contendo de 2 a 4 kg. Informação nutricional na porção de 30g: valor energético máximo 25kcal, carboidrato máximo 5g, proteína mínimo 0,5 fibra mínimo 0,5g, sódio máximo 112mg.		
04	1000	PCT	ORÉGANO DESIDRATADO Descrição: constituído por folhas de espécies vegetais genuínas, sãs, limpas e secas, com ausência de sujidades, parasitos, larvas, material terroso e/ou estranho Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: pacotes contendo no mínimo 8g		
05	1000	PCT	CANELA EM PÓ FINO HOMOGENEO Descrição: Canela sob a forma de pó fino e homogêneo, obtidas da casca de espécimes vegetais genuínas, sãs e limpas; de coloração parda amarelada ou marrom claro; com aspecto aromático e sabor próprio; livre de sujidades e materiais estranhos. Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: pacotes contendo no mínimo 30g		
06	1000	PCT	CURCUMA / AÇAFRÃO DA TERRA Descrição: Produto em pó fino, homogêneo, de coloração amarela intenso, com odor característico, isenta de contaminação, sujidades, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: pacotes contendo no mínimo 20g.		
07	1000	PCT	COLORIFICO – CONDIMENTO EM PÓ Descrição: preparado com matéria prima de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre nem rançoso; não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal, com ausência de sujidades, larvas e parasitos em quaisquer formas de seu Ciclo Vital (ovos, esporos, etc). Aparência: pó fino, de cor vermelha alaranjado, com cheiro e sabor característicos Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: pacotes contendo no mínimo 80g.		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

08	1000	PCT	LOURO EM FOLHAS SECAS. Descrição: constituído por folhas sãs, limpas e secas, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: pacotes contendo no mínimo 5g		
09	500	KG	TEMPERO COMPLETO. Descrição: Produto contendo no mínimo amido de milho, fubá, sal, óleo vegetal, alho em pó, cebola em pó, aipo em pó, alecrim em pó, aroma natural de alho e cebola. Poderá conter outros ingredientes permitidos pela legislação desde que não descaracterizem o produto. Sem pimenta. Validade: mínimo de 06 meses Embalagem: saco bopp metalizado, contendo 1kg. Informação nutricional na porção de 5g: valor energético máximo de 8kcal, carboidratos máximos de 2g, proteínas mínimas de 0,2g, sódio máximo de 247mg.		
			Total Lote 01		
LOTE 2 – CEREAIS, GRÃOS E FARINÁCEOS					
01	1250	KG	FUBÁ DE MILHO. Descrição: de primeira qualidade, de grão de milho moído, de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: pacotes com 1 kg.		
02	37500	KG	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1. Descrição: Arroz agulhinha Tipo 1 beneficiado polido, limpo, grãos inteiros, longos finos. O produto deverá conter no mínimo 90% de grãos inteiros. Grãos sadios, classificados conforme os padrões de identidade e qualidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: pacotes com 5 kg. Informação nutricional na porção de 100g: valor energético máximo de 361 Kcal, carboidratos máximos de 82 g, proteínas mínimas de 5,9 g e fibras mínimo de 0,7g.		
03	375	KG	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 Descrição: Arroz tipo 1, integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: pacotes de 1kg ou 2 kg. Informação nutricional na porção de 100g: valor energético máximo de 362 kcal, carboidratos máximos		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			de 80 g, proteínas mínimas de 6,8 g e fibras mínimo de 4 g.		
04	750	KG	FARINHA DE MILHO AMARELA PACOTE COM 500 GRS Descrição: Obtida do grão de milho, fortificada com ferro e ácido fólico; Cor Amarela, devendo se apresentar limpa e seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: pacote com 500 grs		
05	250	KG	MILHO DE CANJICA Descrição: Milho branco para canjica. de 1ª qualidade, grupo misturada, subgrupo despiliculada, classe branca, tipo 1, limpo, isento de sujidades. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: pacote com 500 grs.		
06	1000	CAIXA	FARELO DE AVEIA Descrição: farelo de aveia – textura fina, constituída de grãos de primeira qualidade, isenta de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: caixa com no mínimo 150g		
07	1250	CAIXA	AVEIA EM FLOCOS Descrição: Aveia em flocos regulares, constituída de grãos de primeira qualidade, isenta de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: caixa com no mínimo 150g		
08	375	KG	MILHO DE PIPOCA – CLASSE AMARELA – TIPO 1 Descrição: grãos de milho, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180°C. O produto deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo, seco, em bom estado de conservação e isento de fermentação, mofo, matéria terrosa, parasitos, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Validade: mínimo de 06 meses. Embalagem: pacote 500grs ou 1 kg		
09	1000	KG	FLOCOS DE CEREAIS – FLOCOS DE MILHO NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR Descrição: Constituído no mínimo de milho, sal e vitaminas: A, B1, B12, C, Niacina, Ácido fólico, Minerais Ferro, Zinco e antioxidante: lecitina de soja. Não poderá conter glúten. Validade: mínimo de 10 meses. Embalagem: pacotes contendo no mínimo 500g. Informação nutricional na porção de 30g: carboidrato máximo 26g, proteína mínimo 2g, fibra mínimo 0,5g,		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			ferro mínimo 4mg, zinco mínimo 2mg, vitamina A mínimo 178µg, vitamina B1, B2 e B6 mínimo de 0,35mg, vitamina B12 mínimo 0,70µg; vitamina C mínimo 14mg; niacina mínimo 4,5mg e ácido fólico mínimo 70µg.		
10	375	KG	TRIGO PARA QUIBE Descrição: composto por grãos processados de trigo, isento de sujidades e parasitas. Validade: mínimo de 10 meses Embalagem: pacote de 500grs ou 1 kg		
11	500	KG	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA Descrição: composta por farinha de mandioca grossa, cebola crispy, flocos de milho, azeite de oliva, cúrcuma, alecrim, tomilho, manjerona, orégano, segurelha, sálvia, salsa, louro, manjeriço, sal e cebolinha. Tipo farofa. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto. Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes contendo no mínimo 500g. Informação nutricional na porção de 35g: valor energético: máximo de 147kcal, carboidratos: máximo de 29g, sódio máximo de 69mg.		
			Total Lote 02		
LOTE 3 – MATINAIS					
01	9375	KG	AÇÚCAR CRISTAL PACOTES COM 5 KG Descrição: Açúcar cristal, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, odor e sabor doce próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos, animais ou vegetais. Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: pacotes com 5Kg.		
02	4375	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO Descrição: produto de primeira qualidade, composto com no mínimo: leite em pó integral, complexo de vitaminas e minerais: ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio, manganês, flúor, selênio, vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, pantotenato de cálcio, colina e lecitina de soja. Validade: mínimo de 10 meses Embalagem: pacotes de 400g ou 1kg Informação nutricional na porção de 26g: Valor energético máximo de 130 kcal, proteínas no mínimo de 7g, cálcio mínimo 250mg, vitamina A mínimo 180mcg, vitamina E mínimo 3mg, vitamina B1, B2 e B6 mínimo		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			0,36mg, vitamina B12 mínimo 0,72 mcg, pantotenato de cálcio mínimo 1,5mg, ferro mínimo 4mg, zinco mínimo 2mg, magnésio mínimo 80mg, manganês mínimo 0,69mg, selênio min 11mcg e colina mínimo 82mg.		
03	27000	LITRO	LEITE INTEGRAL UHT. Descrição: Leite longa vida integral; processado pelo sistema UHT/UAT; acondicionado em embalagem asséptica, cartonada e aluminizada. Validade: mínimo de 3 meses Embalagem: tipo tetrapack de (01 litro)		
04	450	LITRO	LEITE INTEGRAL ZERO % LACTOSE UHT EMBALAGEM 1 LITRO Descrição: Leite integral zero lactose; processado pelo sistema UHT/UAT; acondicionado em embalagem asséptica, cartonada e aluminizada. Validade: mínimo de 3 meses Embalagem: tipo tetrapack de (01 litro)		
05	300	LITRO	LEITE SEMI DESNATADO UHT EMBALAGEM 1 LITRO Descrição: Leite semidesnatado; processado pelo sistema UHT/UAT; acondicionado em embalagem asséptica, cartonada e aluminizada. Validade: mínimo de 3 meses Embalagem: tipo tetrapack de (01 litro)		
06	1500	KG	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU Descrição: produto de primeira qualidade, composto com no mínimo: 50% cacau, açúcar e aromatizante. Validade: mínimo de 3 meses Embalagem: embalagem papel cartão ou saco plástico de 400grs a 2,00 kg.		
07	500	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ Descrição: Açúcar orgânico, cacau em pó, extrato de malte, albumina desidratada, sal, cálcio, ferro, zinco, vitaminas C, B3, B2, B6, B1e A e fosfato tricíclico. Validade: mínimo de 10 meses Embalagem: pacotes de no mínimo 400g Informação nutricional na porção de 20g: Valor energético máximo 80kcal, carboidrato máximo 19g, fibra alimentar mínimo de 0,9g, vitamina A mínimo 359mcg, vitamina C mínimo 26mcg, tiamina mínima 0,70mg, riboflavina mínimo de 0,77mg, niacina mínimo de 9mg, cálcio mínimo de 598mg, ferro mínimo de 8mg e zinco mínimo de 4mg.		
08	500	KG	SUPLEMENTO ALIMENTAR BANANA COM MORANGO Descrição: composto por no mínimo: Leite em pó desnatado, soro de leite em pó, açúcar orgânico, proteína concentrada de soro de leite, banana desidratada, morango desidratado, beterraba desidratada, Vitamina C, Ferro e Vitamina A.		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			Validade: mínimo de 10 meses Embalagem: pacotes de no mínimo 1kg Informação nutricional na porção de 37g: Valor energético máximo 125kcal, carboidrato máximo 25g, vitamina A mínimo 175mcg, vitamina C mínimo 10mcg, ferro mínimo de 2mg.		
09	60	Litro	BEBIDA A BASE DE SOJA, SABOR ORIGINAL – LEITE DE SOJA CX UHT Descrição: Bebida a base de soja; processado pelo sistema UHT/UAT; acondicionado em embalagem asséptica, cartonada e aluminizada. Validade: mínimo de 5 meses Embalagem: tipo tetrapack de (01 litro)		
			Total Lote 03		
LOTE 4 - BISCOITOS					
01	1250	KG	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Descrição: produto composto por no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de palma, amido de milho, sal iodado, açúcar, açúcar invertido, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha proteases e aroma sintético idêntico ao natural de manteiga. Sem lactose, livre de gordura trans, sem conservadores, sem corantes. Validade: mínimo de 10 meses Embalagem: pacotes de 160 a 800 grs Informação nutricional na porção de 30g: Valor Energético máximo de 126kcal, Carboidratos máximo de 25g, Proteínas mínimo de 2g, Gorduras Totais máximo de 3 e Sódio Máximo de 172mg.		
02	1250	KG	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL Descrição: produto composto por no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, açúcar invertido, sal, extrato de malte, podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Validade: mínimo de 10 meses Embalagem: pacotes de 160 a 800 grs Informação nutricional na porção de 30g: Valor Energético máximo de 130kcal, Carboidratos máximo de 25g, Proteínas mínimo de 2g, Gorduras Totais máximo de 6.		
03	500	KG	BISCOITO SALGADO INTEGRAL Descrição: produto composto por no mínimo farinha de arroz integral, fécula de mandioca, gordura de palma, fibra de celulose, sal, açúcar, fermentos e lecitina de girassol. Deverá ser isento de lactose e glúten. Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: filme de polipropileno contendo 40g		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			Informação nutricional na porção de 30g: Valor energético máximo de 112 Kcal, Carboidratos máximo de 22g, Gorduras totais máximo de 3g e fibra mínima de 2,5g.		
04	500	KG	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Descrição: produto composto por no mínimo farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido, açúcar invertido, cacau em pó, sal, podendo conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação. Sem lactose. Validade: mínimo de 6 meses Embalagem: filme de polipropileno contendo 40g Informação nutricional na porção de 30g: Proteína mínimo de 2,3g, Fibra mínimo de 1g, sódio máximo de 125mg.		
			Total Lote 04		
LOTE 5 – FÓRMULAS					
01	625	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS – FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES – Descrição: composto por maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteica, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, Vitamina B6, Vitamina B1, vitamina D3, Vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Validade: mínimo de 4 meses Embalagem: lata 400 grs.		
02	3125	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS – FÓRMULA INFANTIL 2 SEMESTRE Descrição: Em pó, indicada indicadas para lactentes a partir do 6º mês de vida, isenta de sacarose, sem glúten, e 100% lactose. Atendendo a legislação vigente Validade: mínimo de 4 meses Embalagem: lata 400 grs.		
03	4375	LATA	COMPOSTO LÁCTEO INSTANTÂNEO – CRIANÇA DE 1 A 5 ANOS LATA 400 GRS Descrição: Composto Lácteo Instantâneo; para Crianças de 01 a 05 Anos de idade, Conforme Recomendações do Codex Alimentarius Fao/oms; Adicionado de Fibras Prebióticas, Isento de Glúten, Sem Adição de Sacarose; Em Pó, Diluição Instantânea; Acondicionado Em		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Com Registro No Ministério Da Saúde Ou Ministério da Agricultura; Validade: mínimo de 4 meses Embalagem: lata com aproximadamente 400g.		
			Total Lote 05		
LOTE 6 – CONSERVAS E RECHEIOS					
01	2400	LATA	SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL Descrição: Sardinhas ao Próprio Suco com Óleo Comestível Validade: mínimo de 12 meses Embalagem: lata com 125 grs Informação nutricional na porção de 60g: Proteína mínimo de 12g, ômega3 mínimo de 720mg, sódio máximo de 160mg.		
02	1250	UNID	PESCADO EM CONSERVA ATUM Descrição: composto por no mínimo Atum ralado, óleo de soja água, batata em flocos e sal. Isento de glutamato monossódico Validade: mínimo de 8 meses. Embalagem: pouch 500 grs Informação nutricional na porção de 100g: Proteína mínimo de 20g, sódio máximo de 500mg.		
03	2500	POTE	REQUEIJÃO CREMOSO Descrição: composto por no mínimo leite ou leite reconstituído, creme de leite, concentrado proteico de soro de leite, sal, fermento lácteo e coalho. Não pode conter amido. Validade: mínimo de 3 meses Embalagem: pote 200 grs Informação nutricional na porção de 30g: carboidratos: máximo de 0,7g, gorduras totais máximo 7g, proteína mínimo 5g, cálcio mínimo 56mg.		
04	500	KG	RECHEIO DE FRANGO Descrição: composto por no mínimo frango cozido desfiado, óleo de soja, ovo líquido ou gema reconstituída, cebola, vinagre, amido modificado, sal, açúcar, pimenta do reino. podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Validade: mínimo de 8 meses. Embalagem: pouch 500 grs Informação nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo de 190kcal, Proteína mínimo de 8g.		
			Total Lote 06		
COTA RESERVA					



Prefeitura Municipal de Iracemópolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

LOTE 7 – MISCELÂNEA					
01	250	KG	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA – GELATINA SEM SABOR INCOLOLR Descrição: Produto constituído de gelatina em pó, e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem. Validade: mínimo de 5 meses. Embalagem: pacote 500grs ou 1 kg		
02	190	KG	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR UVA Descrição: Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem. Validade: mínimo de 5 meses. Embalagem: pacote de 1 kg.		
03	190	KG	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO Descrição: Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem. Validade: mínimo de 5 meses. Embalagem: pacote de 1 kg.		
04	190	KG	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR FRAMBOESA Descrição: Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem. Validade: mínimo de 5 meses. Embalagem: pacote de 1 kg.		
05	375	PACOTE	COCO RALADO PACOTE 100 GRS Descrição: Coco ralado não poderá conter sujidades, parasitas, larvas ou qualquer outra impureza Validade: mínima de 4 meses Embalagem: pacote de 100g.		
06	300	KG	MISTURA PARA O PREPARO BOLO SABOR CHOCOLATE Descrição: composto por no mínimo amido de milho, açúcar, farinha de arroz, polvilho doce, ovo em pó integral, óleo vegetal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, fermento químico, albumina em pó, soro de leite em pó, farinha de banana verde, fibra solúvel, aroma natural de chocolate, corante natural e espessante. Validade: mínimo de 4 meses. Embalagem: saco plástico metalizado, atóxico, com 1kg Informação nutricional na porção de 40g: valor energético máximo 137kcal, carboidrato máximo 22g proteína mínimo 3,5g, fibra alimentar mínimo 3,7g.		
07	300	KG	MISTURA PARA O PREPARO DE TORTA SALGADA		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

			<p>Descrição: composto por no mínimo farinha de arroz, amido de milho, polvilho doce, leite em pó integral, óleo vegetal, fermento químico, ovo em pó integral, açúcar, farinha de banana verde, sal, cúrcuma e antiemectante.</p> <p>Validade: mínimo de 4 meses.</p> <p>Embalagem: saco plástico metalizado, atóxico, com 1kg.</p> <p>Informação nutricional na porção de 40g: valor energético máximo 161kcal, carboidrato máximo 28g proteína mínimo 3,2g, fibra alimentar mínimo 2,4g.</p>		
			Total Lote 07		
LOTE 8 - MASSAS					
01	3125	KG	<p>MACARRAO COM OVOS TIPO AVE MARIA.</p> <p>Descrição: Composto com, no mínimo: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e/ou cúrcuma</p> <p>Validade: mínimo de 6 meses.</p> <p>Embalagem: pacotes com 500 grs.</p> <p>Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.</p>		
02	2500	KG	<p>MACARRÃO COM OVOS TIPO PADRE NOSSO.</p> <p>Descrição: Composto com, no mínimo: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e/ou cúrcuma</p> <p>Validade: mínimo de 6 meses.</p> <p>Embalagem: pacotes com 500 grs.</p> <p>Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.</p>		
03	5000	KG	<p>MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO (FUSILI).</p> <p>Descrição: Composto com, no mínimo: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e/ou cúrcuma</p> <p>Validade: mínimo de 6 meses.</p> <p>Embalagem: pacotes com 500 grs.</p> <p>Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.</p>		
04	500	KG	<p>MACARRÃO COM OVOS TIPO ALFABETO (LETRINHAS).</p> <p>Descrição: Composto com, no mínimo: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e/ou cúrcuma</p> <p>Validade: mínimo de 6 meses.</p> <p>Embalagem: pacotes com 500 grs.</p> <p>Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.</p>		



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

05	2500	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO FARFALLE (GRAVATINHA). Descrição: Composto com, no mínimo: sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e/ou cúrcuma Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 290kcal, carboidratos: máximo de 70g, proteína mínimo de 5g.		
06	1000	KG	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO. Descrição: Composto com, no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinhas de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: valor energético: máximo de 285kcal, carboidratos: máximo de 55g, gorduras totais máximo 2,9g, proteína mínimo 11,5g, fibra mínimo 6,5g.		
07	1000	KG	MACARRÃO TIPO TALHARIM. Descrição: Composto com, no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, fibra de trigo, espinafre desidratado em pó e clara de ovo. Validade: mínimo de 6 meses. Embalagem: pacotes com 500 grs. Informação nutricional na porção de 80g: Valor energético: máximo de 290 kcal, carboidratos: máximo 60g, proteínas: no mínimo de 10g, fibras: mínimo 5g.		
			Total Lote 8		

Cláusula 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos serão efetuados pelo MUNICÍPIO diretamente a DETENTORA, em 30 (trinta) dias corridos após cada entrega, pelo valor da nota fiscal eletrônica devidamente extraída pela DETENTORA, depois de processadas pela contabilidade.
- 4.2. Todas as notas fiscais eletrônicas precisam ser atestadas para que a tesouraria possa efetuar os respectivos pagamentos.
- 4.3. O MUNICÍPIO, através da tesouraria, fará as retenções dos valores correspondentes às obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais, conforme o caso, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, sendo que, as guias dos valores retidos serão devidamente recolhidas e encaminhadas suas cópias reprográficas a DETENTORA.
- 4.4. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

Cláusula 5ª - DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Esta ata de registro de preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses corridos e consecutivos**, contados da data da sua celebração.

Cláusula 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

6.1. A DETENTORA se responsabiliza por quaisquer prejuízos que possa causar ao MUNICÍPIO em decorrência de erro ou omissão quanto ao cumprimento de suas obrigações contratuais, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, o ressarcimento de tais prejuízos, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a DETENTORA refazê-los às suas expensas.

Cláusula 7ª - DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo do disposto no § 1º, do artigo 86, da Lei Federal Nº: 8666/93 e alterações sujeitará a DETENTORA à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

7.1.1. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre da obrigação não cumprida. 7.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas a DETENTORA as seguintes penalidades:

7.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

7.2.2. Aplicação de suspensão temporária para licitar e/ou contratar com a municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 87 da Lei Federal Nº: 8666/93 e alterações.

7.3. A penalidade aqui prevista é autônoma e sua aplicação cumulativa é regida pelo artigo 87, §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

7.4. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo/SP, ou outro índice que vier a substituí-lo a critério do MUNICÍPIO, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres do MUNICÍPIO, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

Cláusula 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Esta Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente pelo MUNICÍPIO, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem que à DETENTORA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata, tiver a sua empresa dissolvida ou deixar de existir;

8.1.2. Transferir, no todo ou em parte, as obrigações sem prévia autorização do MUNICÍPIO;

8.1.3. Sem justa causa, suspender as entregas;

8.1.4. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução da Ata de Registro de Preços.

8.2. A DETENTORA reconhece os direitos do MUNICÍPIO, em caso de rescisão administrativa, de acordo com o disposto no artigo 80, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

Cláusula 9ª – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. Os produtos deverão ser entregues de (2ª, 4ª e 6ª feira) no período da manhã, no horário em ter 7h00 às 10h00, de acordo com o pedido com a necessidade do Setor de Merenda Escolar.

9.2. No ato da entrega os funcionários responsáveis do ponto a ponto, deverão conferir as mercadorias, atestando a sua qualidade, peso e quantidade.

9.2.1. Caso as mercadorias se apresentem em desconformidade deverão ser rejeitadas. Neste caso, a empresa DETENTORA deverá se responsabilizar pela **reposição** das mercadorias até as 17h00 do mesmo dia da entrega.

9.2.2. O transporte, o prazo, a qualidade, a embalagem, a falta de produtos ou as diferenças de peso, serão de responsabilidade da empresa DETENTORA.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

Cláusula 10ª – PONTO A PONTO – ENDEREÇOS DE ENTREGA para as Escolas Municipais, Escolas Estaduais e Escolas Conveniadas:

- ESCOLA CESARINO BORBA – Rua José Ometto, 440 - centro
- ESCOLA JOÃO OMETTO – Rua Zaira Pagiaro Ometto, 255 – Jardim João Ometto
- ESCOLA DULCÍDIA C. RIVABEN – Rua Dimas Cera Ometto, 352 – Jardim João Ometto
- ESCOLA BENEDITO CARLOS FREIRE – Av. Pedro Marcos Bertanha, 100 – Jardim Lázaro Honório de Oliveira
- ESCOLA JOAQUINA DE CASTRO – Rua Benedito Granço, 25 – Jardim Lázaro Honório de Oliveira
- ESCOLA LEONTINA DE OLIVEIRA – Largo Santa Cruz s/n – Jardim Luis Ometto
- ESCOLA ANTONIO CANDIDO – Rua Virgílio Rossetti, 51 – Jardim Iracema
- CRECHE OMETTO – Rua Antonio Joaquim Fagundes 81 – centro
- CRECHE DENISE DENARDI – Rua Angelina Catóia Alves s/n – Bairro Cidade Nova
- CRECHE LÁZARO MENDES DE LIMA – Rua Manoel Fernandes, 140 – Jardim Morro Azul
- CRECHE SAVÉRIO IZZO – Av. Cláudia Maria de Souza, 200 - Jardim Lázaro Honório de Oliveira
- CRECHE LUIS ALVES DE OLIVEIRA – Rua Lídia Borba, 655 – Bairro Santa Rita
- ESCOLA ALEGRIA – Rua Felício de Paula, 119 – Parque Cesarino Borba
- BRINQUEDOTECA REINO ENCANTADO – Rua Ralpho Eliseo M. Santos, 405 – Jardim João Ometto

Cláusula 11ª - DO EMPENHAMENTO DA DESPESA

11.1. As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado correrão a conta da dotação orçamentaria, para o exercício financeiro de 2023 na seguinte classificação programática:

02.09.00 02.09.12 12.306 2006 2028 3.3.90.30.00 05.282.0000

02.09.00 02.09.12 12.306 2006 2027 3.3.90.30.00 05.281.0000

Cláusula 12ª - DO SUPORTE LEGAL

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

12.1.1. Constituição Federal;

12.1.2. Lei Orgânica Municipal;

12.1.3. Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações;

12.1.4. Lei Federal Nº: 10.520/2002;

12.1.5. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

Cláusula 13ª - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ata de registro de preços será gerida pelo senhor (a) _____, portador do RG _____ e do CPF _____, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá zelar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da DETENTORA e neste instrumento.

13.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do ajuste, o gestor da ata de registro de preços dará ciência ao MUNICÍPIO do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.

13.2.1. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total desta ata de registro de preços, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA, garantida a ampla defesa e o contraditório.

13.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela Lei Civil.

13.4. Cabe ao gestor observar: a prioridade de aquisição dos produtos será primeiramente das cotas reservadas, isto é, da ME e EPP, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições no pedido, devendo completá-la com a outra cota, justificadamente. (Ar. 8º, § 4º, Decreto nº 8.538/2015)

Cláusula 14ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

- 14.1. Não será permitida a entrega sem que o MUNICÍPIO emita, previamente, a respectiva autorização. 14.2. Aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 79, da Lei Federal Nº: 8.666/93, bem como outros dispositivos legais previstos na aludida Lei.
- 14.3. Para os casos omissos nesta ata de registro de preços prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor.
- 14.4. A DETENTORA assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais advindos da legislação vigente, sendo que ao pessoal por ela designado para trabalhar na execução do objeto desta ata de registro de preços, não tendo este vínculo empregatício algum com o MUNICÍPIO.
- 14.5. Fica expressamente proibida a subcontratação total do objeto desta ata de registro de preços.
- 14.6. A DETENTORA assume total responsabilidade pela execução integral desta ata de registro de preços, sem direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta quer decorrentes de erro ou omissão de sua parte.
- 14.7. As dúvidas surgidas na aplicação desta ata de registro de preços, bem como os casos omissos serão solucionados pelo MUNICÍPIO, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.
- 14.8. Prevalecerá a presente ata de registro de preços no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.
- 14.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Limeira/SP para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução desta ata de registro de preços não resolvidas administrativamente.
- 14.10. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Nelita Cristina Michel Franceschini Prefeita Municipal	Contratada
---	------------

Testemunhas:

Antônio Carlos Pizzinatto RG: 14.419.464-8	Matheus Tusikas Schutz RG: 43.944.671-5
---	--



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Secretaria de Educação
Coordenadoria de Compras Públicas

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município de Iracemápolis/SP;

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: _____;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): nº __/2023;

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº __/2023; Processo Administrativo: nº __/2023;

OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de hortifrutigranjeiros (frutas, hortaliças de raízes e tubérculos, temperos e ervas, ovos), de primeira qualidade, para atendimento da Merenda Escolar e Creches Municipais, com entregas ponto a ponto,

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Iracemápolis/SP, ____ de _____ de 2023.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; CPF: 139.342.698-00; RG: 23.191.971-2;

Data de Nascimento: 06/05/1973; Telefone: (19) 3456-9205;

Endereço residencial: Rua Rosa Marrafon Lucas, nº 8, Bairro Jardim Iracema, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-000; E-mail institucional prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo MUNICÍPIO:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; CPF: 139.342.698-00; RG: 23.191.971-2;

Data de Nascimento: 06/05/1973; Telefone: (19) 3456-9205;

Endereço residencial: Rua Rosa Marrafon Lucas, nº 8, Bairro Jardim Iracema, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-000; E-mail institucional prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____

Pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: _____; Cargo: _____; Telefone _____

CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/__/__;

Endereço residencial completo: _____;

E-mail institucional: _____; E-mail pessoal: _____;

Assinatura: _____